



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 191

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	4883
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4898
ADVOCACIA-GERAL	4899

TAQUIGRAFIA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 07.10.2025
INÍCIO: 15h21min

PRESIDENTE: SRA. ROSANGELA DONADON
SR. ALEX REDANO
SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, por favor?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)

– Conforme, por favor, se presença do Deputado Lucas está registrada?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes pedindo registro e verificar a do Deputado Delegado Lucas. A presença do Deputado Lucas está ok e agora a do Deputado Pedro Fernandes, ok.

Meus cumprimentos aos colegas que estão de forma remota nos auxiliando, nos ajudando aqui a nossa Sessão; nosso cumprimentos a nossa 2ª Vice-Presidente Deputada Rosangela Donadon hoje presidindo os trabalhos. Cumprimentar também os nosso colegas Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Delegado Camargo, Deputado Ismael Crispin e também o nosso líder deputado Cirone Deiró, e os colegas que estão de forma remota.

Senhora Presidente, farei agora a leitura da Ata da Sessão do dia 30 de setembro de 2025.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior).

Ata lida, Senhora Presidente.

SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 216/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao estado de Rondônia localizado no município de Santa Luzia d’Oeste”.

2 – Mensagem nº 238/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.348, de 19 de maio de 2022”.

3 – Mensagem nº 241/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/Sefin, até o valor de R\$ 4.015.000,00”.

4 – Mensagem nº 242/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – Agevisa, até o valor de R\$ 2.101.000,00”.

5 – Mensagem nº 243/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero, até o valor de R\$ 5.000.000,00”.

6 – Mensagem nº 245/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996”.

7 – Mensagem nº 246/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992, e revoga a Lei nº 125, de 28 de julho de 1986”.

8 – Mensagem nº 247/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado – FDI/TC”.

9 – Mensagem nº 248/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.235.523,38, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO”.

10 – Mensagem nº 249/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia – PMRO”.

11 – Mensagem nº 13/2025 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 2.771 de 8 de junho de 2012, que reorganiza os serviços notariais e registrars do Estado de Rondônia.”

12 – Mensagem nº 14/2025 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993 (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia – Coje).”

13 – Ofício nº 9136/2025 – Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal TCE-RO – referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

14 – Ofício nº 1029/2025 – Tribunal de Contas do Estado

de Rondônia – TCE/RO, encaminhando Relatório de Avaliação de Metas Fiscais para agendamento de Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

15 – Ofício Circular nº 88/2025 – Ministério da Educação – MEC, encaminhando convite para contribuição à Chamada Pública nº 05/2025 da Setec/MEC.

16 – Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 03 de setembro de 2025.

17 – Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03 e 17 de setembro de 2025.

18 – Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 30 de setembro de 2025.

19 – Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 30 de setembro de 2025.

20 – Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 17 e 30 de setembro de 2025.

21 – Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 01 de outubro de 2025.

22 – Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 17 e 30 de setembro de 2025.

23 – Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência das sessões do dia 20 de agosto e do dia 17 de setembro de 2025.

24 – Gabinete do Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 30 de setembro de 2025.

25 – Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 17 e 30 de setembro de 2025.

26 – Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03 e 17 de setembro de 2025.

Lido o Expediente, Senhora Presidente. Cumprimento o Presidente da Casa, o Deputado Alex Redano que já se faz presente aqui.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
Passemos às Breves Comunicações.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) -
Presidente, registra a presença da Deputada Ieda Chaves?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Cirone Deiró. Com a palavra, deputado.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) -
Presidente, registra a presença da Deputada Ieda Chaves, por favor?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) –
Registrada a presença da Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) -Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Senhora Presidente Deputada Rosangela Donadon, os colegas deputados aqui presentes, os deputados que estão trabalhando de forma remota. Cumprimento especial as pessoas que estão aqui na galeria; cumprimento a imprensa, que tem esse papel importante de levar informação a todos os rondonienses.

Quero aqui, nessa tarde, Presidente, falar da importância do trabalho que vem sendo feito dentro do Estado de Rondônia, principalmente no alerta, chamando a atenção ao Outubro Rosa. Nós temos aqui dentro do Estado de Rondônia uma grande demanda de pessoas fazendo tratamento.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, por gentileza, registrar a presença do Deputado Eyder Brasil. Desculpe atrapalhar meu nobre amigo Deputado Cirone Deiró. Aproveito o ensejo, Deputado Cirone, o senhor me concede um aparte para registrar a presença.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – registrada a presença do Deputado Eyder Brasil.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente Deputada Rosangela, vou retomar a fala. Quero salientar que no mês de outubro nós temos o mês Outubro Rosa para chamar a atenção das nossas autoridades, da nossa sociedade sobre a prevenção do câncer de mama.

Nós temos um trabalho feito por vários hospitais pelo Governo do estado, mas nunca é muito alertar as pessoas sobre a necessidade da prevenção. A prevenção é o caminho mais fácil, menos dolorido. E a prevenção é o caminho da cura do câncer de mama com mais eficácia. Nós queremos aqui chamar a atenção da nossa sociedade, das mulheres de Rondônia, não só para o mês de outubro, que é alusivo a essa data para chamar a atenção da sociedade, mas que tenha no seu cronograma, fazer o preventivo, o Outubro Rosa, contra o câncer de mama. Então nós queremos chamar a atenção de toda a sociedade rondoniense.

E quero aqui também, Presidente, falar das nossas entregas dentro do Estado de Rondônia, principalmente para a agricultura familiar. Nós tivemos várias entregas nesses finais de semana nos municípios aqui no Estado de Rondônia para fortalecer cada vez mais essa agricultura que é tão pujante, que é a mola propulsora do nosso Estado, do crescimento do nosso Estado. E nós temos feito isso para valorizar os nossos produtores, fazendo com que eles produzam mais e com mais qualidade.

Então, fizemos entrega no Município de Primavera de Rondônia, fizemos entrega no Município de Espigão D'Oeste, fizemos entrega no Município de Alto Alegre dos Parecis, fizemos entrega no Município de Nova Brasilândia D'Oeste. E diversos municípios do Estado de Rondônia

estão recebendo implementos e equipamentos para valorizar a produção dentro do Estado de Rondônia.

E o Estado de Rondônia que tem se destacado nacionalmente na produção do café, na produção do tabaqui, na produção do cacau; nosso gado é referência no mundo, precisamos estar sempre atentos a esses homens e mulheres de mãos calejadas que fazem a diferença no Estado, que produzem com qualidade. Mas, que precisam de atenção e políticas públicas voltadas para essa sociedade que tanto trabalha pelo Estado de Rondônia, levando investimentos como o calcário, levando investimentos com equipamentos, para que a gente possa fortalecer cada vez mais o Estado de Rondônia nessa grande indústria que é o homem do campo, o homem da roça, que produz alimento para Rondônia, para o Brasil e para o mundo.

E com essas palavras, quero chamar a atenção para a necessidade de nossas secretarias, como a Secretaria de Agricultura, por meio do Secretário Luiz Paulo, que vem fazendo um grande trabalho para que possa cada vez mais estar próximo dos nossos produtores, por meio da Emater, por meio do Idaron, em parceria com a Embrapa, para a gente fortalecer cada vez mais a produção no Estado de Rondônia.

E a Secretaria de Agricultura tem feito um trabalho diferenciado! Vamos ter agora na cidade de Cacoal, o Concafé, onde vamos premiar os melhores produtores do café do Estado de Rondônia, para que depois possam concorrer ao prêmio nacional na Semana Internacional do Café. Vai ser um grande evento, dando aí a oportunidade desses produtores mostrarem a qualidade do café aqui do nosso Estado de Rondônia.

Temos ainda, nos dias 5 e 6 de dezembro, a Semana Internacional do Cacau. A Feira Internacional do Cacau que será aqui no Estado de Rondônia, lá na cidade de Cacoal. É um concurso nacional que vai premiar também os produtores de cacau. Não só de Rondônia, como do Brasil. Este grande concurso nos dias 5 e 6 de dezembro na cidade de Cacoal.

Então, Rondônia tem aí mostrado, tem sido o farol do Brasil em diversas áreas, diversos produtos aqui no nosso Estado e que tem sido referência de qualidade e de investimentos, de pesquisa e isso tem feito com que os nossos produtos sejam valorizados cada vez mais.

Quero só chamar a atenção para que nós continuemos a fazer esses investimentos; continuemos fazendo com que nossos produtores produzam com qualidade e, acima de tudo, sejam beneficiados e tenham renda e qualidade de vida lá na roça, lá no campo, tanto para ele como para a sua família, que nós vamos ter um Estado cada vez mais forte, mais pujante.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone Deiró, deputado atuante. Falou de suas entregas. Tem um trabalho marcante em vários municípios do Estado de Rondônia, inclusive lá nos municípios do Cone Sul. Parabéns, meu amigo.

Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem. Poderia registrar a presença do Deputado Jean Mendonça?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhora Presidente, senhores deputados, Senhora Deputada, o público que nos assiste aqui no plenário da Casa e aqueles que nos acompanham também por meio das redes sociais: YouTube e as páginas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Presidente, eu venho à tribuna deste Parlamento trazendo algumas inquietações. E digo que é muito importante poder falar bem de Rondônia. Poder destacar que este Estado é acolhedor e que recebeu brasileiros e brasileiras dos mais diversos Estados deste país que, sem dúvida, fizeram desse rincão a sua morada.

Agora nós vivemos um momento muito especial, porque também nós precisamos olhar para o futuro deste Estado e dar condições daqueles que ainda hão de vir para Rondônia, daqueles que ainda hão de nascer e daqueles que ainda não têm a capacidade intelectual para discutir se o Estado está bem ou mal, no seu momento apropriado, também poder falar bem de Rondônia.

E para isso, penso que aqueles que estão na responsabilidade de conduzir o Estado, nós que estamos aqui no Parlamento e que subsidiamos a discussão do futuro do Estado de Rondônia, precisamos também trazer para o nosso meio, para a mesa de discussão, o que de fato interessa à Rondônia. E me preocupa muito, porque eu tenho caminhado o meu Estado, eu tenho visitado municípios e distritos, e sempre uma preocupação e às vezes a falta de coragem de fazer um debate que seja de fato interessante para este Estado.

Por exemplo, nós iniciamos um grande debate que diz respeito à segurança ambiental, mas também ao desenvolvimento deste Estado. Nós abrimos aqui um debate sobre o zoneamento socioeconômico e ecológico do Estado. E foi até uma altura, parou, e isso é importante para o Estado. Nós estamos falando da segurança, nós estamos falando da projeção do Estado de Rondônia, tanto da garantia ambiental quanto do ponto de vista de desenvolvimento.

E hoje nós vivemos um momento de insegurança para quem produz neste Estado, para quem faz acontecer, para quem projetou Rondônia, para quem posicionou Rondônia onde está. Porque é muito interessante eu poder vir à tribuna e falar: “Olha, nós somos um grande produtor de café. Nós somos um grande produtor de cacau e produzimos da melhor qualidade. Nós produzimos tambaqui”. Isso é bonito, é lindo, mas a segurança para esse produtor, infelizmente, esse debate não tem vindo à mesa.

E penso que nós temos diminuído o nosso tamanho e a nossa discussão política tem se apegado cada vez mais. E nós precisamos subir a régua da discussão de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Essa é uma responsabilidade,

é uma inquietação que precisa pairar sobre os nossos ombros e que precisa estar na mesa de discussão.

Um outro ponto que eu destaco aqui, porque em tempos de tecnologia, em tempos de rede social, é muito bonito ver a imagem bem feita, o card bem feito, mas quando você vai na base, aquilo não é realidade. E olha que eu falei de insegurança do ponto de vista de quem produz, mas eu falo também da insegurança no sentido da segurança pública.

Quanta coisa a gente vê na mídia, e talvez alguns não saibam, mas é preciso dizer que, em alguns casos, as nossas forças de segurança — e aí eu cito a Polícia Militar, eu cito a Polícia Civil — só estão conseguindo trabalhar porque lá na ponta o município está subsidiando.

É difícil ter que dizer isso aqui, mas há casos que se a viatura da Polícia Militar furar o pneu, eles não conseguem mais trabalhar. E isso é uma realidade. Há casos de o prefeito dizer: “Olha, a manutenção aqui dessa viatura é por minha conta, é pela conta da prefeitura”. Epa! Se assim está, algo está errado. Como é que eu vou falar em enfrentamento do crime organizado se eu não estou dando conta do básico, de entregar o básico lá na ponta? Essa tem que ser uma preocupação nossa.

É verdade, o crime organizado tem crescido. E aí a mídia emprega e, vez por outra, a gente tem que aqui reconhecer o trabalho das nossas forças de segurança que, mesmo às vezes sem condição, mas fazem um trabalho extraordinário.

E vez ou outra a gente tem uma grande apreensão de droga. O que é isso? A presença do crime organizado no Estado provocando insegurança em quem quer estar aqui, em quem quer investir. E nós precisamos discutir isso. Nós precisamos trazer esse debate para a mesa e conhecer, de fato, a realidade. Qual é a situação do Estado de Rondônia? É bom para nós poder estar aqui e falar da pujança de Rondônia. E a minha preocupação: será que amanhã poderão dizer a mesma coisa deste Estado? Poderão olhar para trás e dizer: “Olha, passaram por aqui e foram responsáveis, construíram situação para que nós estivéssemos aqui hoje falando bem deste Estado”? É uma inquietação que tenho.

Nós estamos em um Estado da região Norte, no Estado da Amazônia Legal. E que a reforma tributária, ao que tudo indica, trará um grande prejuízo aos Estados da região Norte. E quem é que discute isso? Quem é que põe essa discussão na mesa? E se a reforma tributária trará prejuízo ao Estado, certamente nos faltará capacidade de investimento. Certamente coloca em risco os compromissos feitos, inclusive com os servidores desse Estado. Nós precisamos discutir isso e discutir o futuro de Rondônia.

Olhar para o progresso desse Estado é ter coragem de pôr à mesa esses debates, que às vezes são sangrentos, e que talvez a sociedade, no presente momento, nem reconheça. Talvez ela não entenda a grandeza desse debate, mas ele é importante para o futuro do Estado de Rondônia. Isso tem me inquietado, tem me provocado, porque eu tenho caminhado nos municípios

do Estado de Rondônia e quanto mais ando, mais inquieto eu tenho ficado.

Eu entendo que, de fato, as políticas públicas de grandeza que representam o Estado de Rondônia não estão sobre a mesa nesse momento. Não é de interesse nesse momento. "O que tem sido de interesse, Deputado Crispin?" O debate do poder. É a minha ascensão, é para onde eu vou, o que é que eu discuto. Mas, o futuro e o progresso do Estado de Rondônia não estão sobre a mesa e não estão sobre o debate. E a gente precisa se incomodar com isso. Esse é o momento. Obrigado, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado Ismael Crispin.

Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssima Senhora Presidente, hoje conduzindo a nossa Sessão, minha amiga, Deputada Rosangela Donadon, os cumprimentos à nossa Mesa. Os nossos deputados que aqui estão de forma presencial e também, aqueles que nos acompanham de forma remota; as pessoas que também nos assistem nesse momento. Nosso cumprimento especial também a todos os nossos servidores da Casa.

Não poderia deixar, Deputado Ismael Crispin, de deixar aqui uma preocupação minha também, inclusive, estarei hoje, já protocolei à Mesa, estou fazendo algumas indicações ao governo, solicitações, ofício, porque a gente também tem percebido esta insegurança, tem aumentado no nosso Estado.

E a gente precisa entender se é só o aumento da questão dos "PCC's (Primeiro Comando da Capital) da vida", das facções e esse crescimento em nosso Estado, ou se também a gente está deixando de reforçar outras áreas de atuação, seja na questão social, seja no fortalecimento do emprego, no aumento, principalmente, Deputado Ismael Crispin, de escolas.

Ontem, eu estava aqui, ontem à noite, no bairro da zona leste de Porto Velho, mais especificamente na Escola Daniel Neri, acompanhando ali um grupo, uma banda de fanfarra que a gente ajuda há bastante tempo, tem um trabalho social belíssimo, formando cidadãos. Mas, um relato de uma diretora, filha daquela comunidade, preocupada com um grande número de procura de vagas, superlotação nas escolas, e a gente não vê novas escolas sendo construídas.

A gente tem, sim, nosso governo tem voltado muita atenção às ampliações, reformas de escola, mas escolas novas, a gente não vê nenhuma direção com relação a esse caminho. Então, eu acredito que necessita sim ter esse debate, esse debate amplo, para entender o porquê dessa deficiência nesse momento. E eu quero trazer, inclusive aqui, essa preocupação para com os nossos comércios.

A gente teve agora recentemente, Senhora Presidente, senhores deputados, assaltos à mão armada nos comércios na nossa cidade de Porto Velho, mais

especificamente, na Avenida Carlos Gomes, que é uma avenida comercial da nossa cidade. Uma loja foi assaltada duas vezes, dentro do período de 2 a 3 meses. E a gente percebe o quanto esse setor está comprometido.

Muitas vezes as pessoas buscam o quê? Fazer compras nos lugares fechados, nos shoppings, e aí? E os comerciantes que não têm condição de pagar uma loja lá dentro do shopping? Aqueles que necessitam vender as suas mercadorias lá no comércio, lá na rua.

A gente precisa ter a clareza de que precisamos melhorar a segurança, não só dos comerciantes, mas das pessoas. E aqui eu faço um encaminhamento, uma solicitação para que a gente aumente.

Se temos hoje uma deficiência com relação à questão de profissionais, de policiais, que se aumente o monitoramento através dos totens de segurança, que têm sido, de alguma forma, algo que, para aquele primeiro momento, melhore, pelo menos, uma prevenção e uma inibição. A gente tem tido números positivos com relação nos locais onde essas estruturas estão instaladas no nosso Estado. Percebe-se que, naquela região, há uma diminuição dos assaltos, dos roubos e, enfim, dos incidentes.

Trazemos esse alerta, Deputado Ismael Crispin, até porque logo, daqui a alguns dias, teremos o final de ano – que é o maior momento que a população sai de casa para comprar, movimentando o nosso comércio. Os comerciantes, que já estão sofrendo muito com taxas, com tantos impostos e poucos benefícios, também precisamos dar a eles uma segurança.

Assim, indicamos que sejam instalados esses totens de segurança nas regiões do comércio, nas regiões próximas das escolas – para que a gente possa também ter ali a preservação das nossas crianças da aproximação dos traficantes – e também uma segurança maior perto das instituições bancárias, trazendo um pouco mais de tranquilidade à população do nosso estado de Rondônia.

E, nesse caso especificamente, trago aqui esse exemplo que vem acontecendo na cidade de Porto Velho, mais especificamente nas regiões comerciais, como na Avenida Carlos Gomes.

Eu deixo, neste primeiro momento, esta fala, Senhora Presidente, e agradeço a atenção de todos.

Muito obrigado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado Alan Queiroz.

Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Luizinho Goebel. Com a palavra, deputado.

Vamos convidar então, com a palavra pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o Deputado Lucas Torres. Em seguida, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. DELEGADO LUCAS - Obrigado, Presidente. Nobres pares, população que nos acompanha.

O motivo que nos traz a esta tribuna nesta tarde é para parabenizar o nosso Prefeito de Monte Negro, Ivair Fernandes, na pessoa do seu Secretário Marcos,

que, nesta sexta-feira passada, inauguraram uma obra que há 14 anos aguardava um deslinde, encerrando com um ciclo vicioso de “elefantes brancos” das obras inacabadas no município de Montenegro.

Foi inaugurada a obra do Estádio Municipal Álvaro Roncone, que leva esse nome em homenagem a um grande pioneiro da cidade. Nós pudemos estar lá contemplando o gramado, a arquibancada, o vestiário e a iluminação de grande qualidade. É uma obra que vai levar muito entretenimento à população e também valorizar o esporte da cidade de Monte Negro.

Pudemos ter a alegria de estar ali ao lado do Deputado Alan Queiroz – muito bem trajado com seu manto sagrado rubro-negro – e também do nosso amigo Deputado Federal Thiago Flores, e demais autoridades que prestigiaram ali o retrato dessa boa gestão que o Prefeito Ivair Fernandes tem feito.

Nossos parabéns por mais essa grande conquista para a população. Nós somos parceiros do município de Monte Negro e celebramos todas as conquistas juntamente com a população.

Fomos informados, Deputado Ismael Crispin, de uma pesquisa recente em que o Prefeito Ivair Fernandes foi eleito o terceiro melhor prefeito do Estado de Rondônia – o primeiro o da capital, o segundo o de Cacoal, e o Ivair estaria em terceiro, segundo nos informou o Expedito Júnior.

E eu disse para ele na hora que eu não fui perguntado, porque, se tivessem feito essa pergunta a mim – com todo respeito aos demais – o Ivair estaria em primeiro na lista. Parabéns ao nosso amigo Ivair.

No sábado, após a inauguração na sexta-feira, quero fazer um registro aqui de agradecimento ao Vereador Tobias e ao Vereador Pedrão, nosso grande parceiro da cidade de Monte Negro. No sábado, o vereador Pedrão nos recepcionou em sua casa, onde fez ali um almoço especial para comemorar o dia do ACS (Agente Comunitário de Saúde).

Nós pudemos receber diversos ACS e quero fazer o nosso registro público, de parabenizar o trabalho do Vereador Pedrão, mas, sobretudo, também o trabalho que é feito pelos agentes comunitários de saúde em Monte Negro e em todo o Estado, levando atenção para dentro dos domicílios das pessoas que mais necessitam.

Parabéns, Vereador Pedrão! Somos felizes por nossa parceria, sempre defendendo os ACS, mas, sobretudo, defendendo a cidade de Montenegro com muito afinco, com unhas e dentes.

Estivemos também, Senhora Presidente, neste final de semana na cidade de Campo Novo de Rondônia. E aqui eu quero agradecer ao nosso amigo Josué e à sua esposa Nayara, por terem nos recepcionado no evento que foi realizado pela Igreja Assembleia de Deus. Um evento muito abençoado, pudemos participar ali na noite, juntamente com os irmãos, congregando e enaltecendo o nome do Senhor Jesus.

E naquela oportunidade fiquei muito feliz de reencontrar vários amigos, receber o carinho da população, após um extenso longo dia de trabalho. Nós ter-

minamos o dia nessa festividade da Igreja Assembleia de Deus, que foi uma bênção, como de costume, um festejo anual, mas durante o dia estivemos percorrendo toda a Linha 5 da região de Campo Novo de Rondônia, que liga o distrito de Rio Branco até o distrito de Três Coqueiros.

E nós pudemos identificar que todas as pontes de madeira, à exceção de uma única ponte, foram substituídas por tubos armados de nossa indicação. Emenda impositiva nossa, adquiridos pela prefeitura. Então, o nosso agradecimento ao Prefeito Alexandre, ao Vereador Sinval, que participou também da construção dessa conquista, que foi realizada a várias mãos. Mas, se não fosse o Prefeito Alexandre fazer a execução e determinar a Secretária Adriana que fosse realizar a obra, nós não estaríamos vendo essa benfeitoria chegando na população.

Então, um grande orgulho para nós verificar esses tubos que substituíram essas pontes, e alguns tubos ainda estão na iminência de serem colocados. Tubos que lá atrás foram identificados os pontos de necessidade, juntamente com o Nego Calori, nosso amigo, o Gilson do Posto, nosso amigo, Cotia também, que é uma grande liderança local, um morador que nos cobra muito providências para melhoria de infraestrutura de estradas.

Então, fica aqui o nosso agradecimento a todos aqueles que auxiliaram na indicação, na construção dessa grande obra, desse recurso, porque a nossa parte é colocar a emenda. Mas, se não houver a população indicando onde há a maior necessidade, e se nós não tivermos a administração pública para fazer o trabalho que está sendo feito de muita qualidade, as coisas não acontecem e nós queremos entregar resultados para a população.

Então, meu agradecimento à população de Campo Novo, em nome aqui do Prefeito Alexandre, por estar executando essa obra com tanta qualidade, e nós ficamos orgulhosos de ver ali a mudança da Linha 5 acontecendo. Ainda temos dois pontos críticos, que são dois morros e uma ponte, que não foi possível substituir com tubo.

E estaremos analisando a possibilidade para o ano que vem, se for necessário, com a parceria do DER, substituir essa ponte, talvez por galeria, já que o tubo não contempla; e também cortar esses morros, fazer o rebaixamento desses morros, para trazer uma estrada digna para toda a população da zona rural do distrito de Campo Novo de Rondônia, para que tenha uma melhor trafegabilidade.

Nós estivemos também no distrito de Rio Branco, juntamente com o diretor da 15ª Residência, o Paulo Silva, o qual, diga-se de passagem, está fazendo um trabalho fantástico. E já verificando o ponto ali onde foi feita a indicação, através do Governo do Estado, para a colocação de um tubo na entrada do distrito, para que nós possamos repaginar a entrada do distrito de Rio Branco para quem chega vindo por Buritis.

Acredito que amanhã na quarta-feira, ou depois de amanhã, quinta-feira no máximo, esse tubo deve estar chegando e o DER deve estar dando início a esse

trabalho. Eu tenho certeza que vai melhorar bastante a condição de trafegabilidade ali, melhorando a autoestima dos moradores do distrito de Rio Branco, que merecem uma atenção maior.

E fica aqui o nosso abraço no distrito de Rio Branco, à família do Rodrigo, ex-vereador, o senhor Zé Divino, dona Ana, que nos receberam juntamente com a sua filha, seus amigos, na tarde de muito trabalho nesse final de semana que passou. Nosso agradecimento e continuaremos levando benfeitorias e melhoramentos para a população de Rio Branco como um todo.

Eu quero aqui dizer que, assim como a entrada de Rio Branco receberá uma grande benfeitoria por parte da estrutura do DER, através de uma gestão que nós temos feito com o Governo do Estado de Rondônia, também, na nossa saída de Buritis pelo Rabo do Tamanduá, o trecho ali - após a nossa entrada do hospital e o Rabo do Tamanduá -, está recebendo, através das ações da 15ª Residência, uma completa reformulação na sua forma de infraestrutura.

E, embora ainda não temos uma massa asfáltica, o trabalho que vai ser feito vai garantir uma trafegabilidade muito melhor para a população, vai suportar melhor os períodos chuvosos, vai trazer mais segurança para a população. E, pelo que o Paulo me disse, acredito que essa semana já deve estar concluída, nós vamos ter uma cara nova para quem está chegando e saindo da cidade por aquele acesso que nos conecta ao distrito de Rio Pardo.

E falando no distrito de Rio Pardo, Senhora Presidente, aqui para encaminhar para o encerramento da minha fala, eu gostaria de agradecer ao nosso amigo Rodrigo, que durante todo o nosso mandato tem nos cobrado muitas ações no distrito de Rio Pardo.

E a despeito de diversos recursos e emendas que já foram encaminhados e efetivamente levados até aquela população do distrito, nós estivemos lá nesses dias que passaram para acompanhar algum serviço que nós temos feito na região. A ponte do rio Viola, a ponte sobre o rio Pardo e a ponte sobre o rio Jatuarana já estão quase todas concluídas a sua substituição ou reforma.

E a população já tem uma qualidade muito maior agora no que diz respeito às pontes, que são as mais estratégicas para o distrito, ali pela RO-460. Um trabalho nosso e nosso agradecimento ao Governador Coronel Marcos Rocha por ter atendido essas indicações e ter sido tão sensível às demandas da nossa população rural.

Mas também o nosso agradecimento pelos tubos que foram disponibilizados para que nós possamos substituir pontes na Linha 01. Nós estivemos lá. E ali um agradecimento também ao prefeito da capital, o Prefeito Léo Moraes, através da Seinfra (Secretaria Municipal de Infraestrutura), que é a secretaria responsável por colocar esses tubos lá. As máquinas já foram para lá nesses dias que passaram e a própria prefeitura nos deu o apoio na retirada, em buscar esses tubos e levar até o local, já que ali já não é uma linha estadual. O tubo nós conseguimos, mas sem a prefeitura não conseguiríamos fazer esse trabalho. Então, fica aqui o nosso agradecimento

também. Mais duas obras que beneficiarão a população de Rio Pardo ali na Linha 01.

E ali, falando sobre Rio Pardo ainda, agradecer ao DER e à população da Linha 0, que liga Rio Pardo a Alto Paraíso, porque do lado de quem vem de Alto Paraíso até o rio, a estrada estava boa; mas do Distrito de Rio Pardo até o rio, que é a parte que compete ao Município de Porto Velho, a estrada precisava de uma intervenção.

E nós fizemos uma solicitação ao DER. Foi feita essa parceria, o DER esteve, nas últimas semanas, realizando um trabalho ali de patrolamento. Eu estive constatando no local, juntamente com o Diretor do DER, Paulo Silva, e o Rodrigo, e nós constatamos que o serviço foi realizado. Então, a população agora tem uma estrada completa que pode ligar o Distrito de Rio Pardo até Alto Paraíso, que é uma cobrança que nós recebemos quase que diariamente da população daquele local.

Reforçando, então, o nosso compromisso, o nosso mandato, em trabalhar e entregar resultados para a população do distrito de Rio Pardo, como nós temos feito desde o início, desde a nossa chegada aqui na Assembleia Legislativa. E, por fim, dizer que encaro com muita alegria agora a quase inauguração, mas já em pleno funcionamento e início das funções da nossa Superintendência de Esporte, Cultura e Turismo, na cidade de Buritis.

O Prefeito Valtair fez um compromisso de campanha de que, quando eleito, elevaria o esporte, elevaria o patamar do esporte de Buritis para um nível nunca antes visto. Até porque não seria necessário fazer muito. Por oito anos, o esporte de Buritis esteve abandonado e jogado às traças. Nós não tínhamos um departamento que pudesse sequer fazer jus a esse título de departamento.

O departamento funcionava vinculado à Secretaria de Educação, em uma casinha improvisada, um casebre que dividia o espaço com moradores de rua, mendigos e indigentes. Sem condição de atender a população e sequer do servidor público ali, que atuava com muitas dificuldades em poder exercer um trabalho, ali na nossa praça municipal.

O Prefeito Valtair mudou essa realidade, transformando uma obra que já estava inaugurada, mas nunca havia sido utilizada, parada desde o seu início. Tanto é que o efeito do tempo fez com que essa obra se depreciasse. Teve que haver uma nova reforma para que um prédio que nunca havia sido utilizado pudesse funcionar pela primeira vez, que é ali aquela edificação que fica na Sedel (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer de Buritis), na Praça da Sedel, em frente à Clínica Santa Teresa.

E agora, lá, já está pronta, reformada, concluída, e já com a equipe determinada pelo prefeito para fazer funcionar a Superintendência, que antes era um departamento, agora foi elevada para o status de Superintendência do Esporte, Cultura e Turismo, que será conduzida pelos chefes de departamento Bruno, pela Gecira, conhecida como "Pequena", e pela Silvia.

E nós estivemos ali, juntamente com os Vereadores Renato Leitão, Vereador Lucas da Cinquenta e também com o Prefeito Valtair, já analisando, arquitetando, planejando e sonhando juntos diversos eventos

que nós pretendemos fazer na cidade de Buritis ainda este ano e para o ano que vem. Mostrar que a Superintendência chegou com os dois pés na porta; para mostrar que Buritis merece e tem condição de ter um esporte valorizado; que os nossos atletas serão respeitados e que nós teremos ali diversos eventos para colocar a nossa cidade de Buritis no mapa do Estado de Rondônia, no radar do turismo de Rondônia e da região Norte, e, por que não, do Brasil.

Nós temos condições para tanto, desempenharemos um trabalho ali, queremos nos orgulhar com toda certeza, e em breve, agora, perto do Dia das Crianças, será a inauguração oficial e nós talvez já tenhamos condições de apresentar muito desse planejamento que estamos sonhando juntos e que em breve virará realidade com toda certeza.

E agradecer a toda a comunidade escolar, em nome do Valdeir, que é o Vice-Diretor da Escola Tiradentes no Marco 20, porque estivemos lá também fazendo entregas. Nosso mandato se pauta por entregas, em poder entregar para a população aquilo que são os anseios e os maiores clamores.

E nós estivemos esses dias, na semana que passou, juntamente com o Valdeir, toda a equipe da Diretora Iara, o Vereador Renato Leitão nos acompanhando, a Secretária Delian esteve conosco para entregar notebooks e projetores para a Escola Tiradentes. Uma escola que tem uma função essencial para a nossa zona rural, fica em uma localidade estratégica e agora vai ter condições de ter uma ferramenta a mais, pedagógica, para tratar de forma lúdica, para tratar através de videoaulas, apresentações de vídeos, de filmes e de formas interativas com a tecnologia, agora, com cinco projetores que estarão em várias salas de aulas.

Por um problema apenas burocrático não foi gasto todo o dinheiro do recurso que foi destinado para lá, bem menos do que a metade do recurso foi gasto. Então, agora, a Luciana, que é a nossa servidora da Secretaria Municipal, está encarregada de gastar o resto do dinheiro para comprar mais projetores, mais notebooks, e entregar o resto do recurso que deve ser entregue no município.

Então, nosso abraço aqui à nossa equipe da Escola Tiradentes. E podem contar sempre com o Deputado Delegado Lucas Torres, trabalhando em prol da nossa população de Buritis.

Um grande abraço a todos, fiquem todos com Deus e que tenhamos uma excelente Sessão.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente)
- Parabéns ao Deputado Delegado Lucas Torres. Parabéns, meu amigo, pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo.

Está inscrito aqui, e, com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Luizinho Goebel. Com a palavra, meu amigo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Clínica-Escola do Autismo, uma ação muito importante que nós, por vários

anos, temos tentado implantar na cidade de Vilhena. Nós tivemos uma luta de praticamente uma década. Tivemos à frente deste importante trabalho a Karina, que foi presidente da Amavi. Hoje nós temos a Sedilaine, que é a nossa atual presidente. E nós tivemos sempre uma equipe de apoio muito importante defendendo esta bandeira que é extremamente necessária para atender as pessoas que dependem do serviço na nossa cidade de Vilhena.

E tivemos um avanço muito importante nesses dias. Recebemos, através de um pedido que fizemos ao Governo do Estado de Rondônia, na pessoa do Governador Coronel Marcos Rocha, um prédio amplo e com uma área construída ampla, com terreno amplo e que, além de nós usarmos a estrutura já existente, nós poderemos ampliar essa estrutura. E, além disso, nós somamos uma força muito importante com o nosso Prefeito de Vilhena, Delegado Flori.

Delegado Flori colocou parte da sua equipe técnica para desenvolver um projeto. E esse projeto nós acabamos obtendo sucesso. Foi implantada uma Organização Social que é a Amavi, que continua uma associação, mas também se transformou em uma Organização Social. E esse trabalho já começou.

Então, nos próximos dias, nós estaremos somando esforços com outros parlamentares, com a Prefeitura Municipal de Vilhena, para que a gente possa fazer a reforma e ampliação dessa estrutura física para nós recepcionarmos oficialmente e definitivamente a sede da Amavi.

E mais do que isso, com este novo modelo implantado e, de uma forma muito sábia, apresentada pelo nosso Prefeito Delegado Flori, nós vamos conseguir dar celeridade nas ações, nos trabalhos que contemplarão os autistas da nossa cidade de Vilhena.

Então eu queria, nesse momento, agradecer muito o empenho do Prefeito Flori por ajudar a implantar esta Organização Social. Agradecer à diretoria da Amavi, que nunca deixou de trabalhar e de lutar para que nós pudéssemos avançar e levar um serviço de qualidade àqueles que procuram e precisam. E também, mais uma vez, agradecer e enaltecer aqui o Governo do Estado de Rondônia, o Governador Coronel Marcos Rocha, por atender o nosso pedido e ceder esse prédio.

Esse prédio, naturalmente, que se fôssemos comprar o terreno e construir essa obra, nós, com certeza, não faríamos isso com menos do que uma cifra de R\$ 10 milhões. E, desta forma, nós recebemos essa cedência e que depois será transformada oficialmente em uma doação. E que isso, naturalmente, trouxe a condição de nós termos uma estrutura à altura, uma estrutura necessária para nós atendermos, então, toda essa comunidade.

Agradecer aqui ao Deputado Delegado Camargo, que também já se colocou à disposição para colocar um recurso para a compra dos móveis. Deputada Rosângela, que também se colocou à disposição e vai carimbar um recurso agora, no final do ano de 2025 para 2026, que possa atender também as demandas da entidade.

E nós, naturalmente, também faremos a nossa parte colocando um recurso. Então, só agradecer a todos os envolvidos pela persistência, pela luta, e que hoje nós temos um grande motivo para comemorar.

Nós vemos realmente a dedicação, o esforço e a luta trazendo resultados importantes. E nós teremos, então, na cidade de Vilhena, a primeira clínica-escola do autismo do Norte do Brasil. E isso nos alegra muito, porque nós sabemos que ali, além de todo o trabalho prestado, nós também poderemos emprestar aquilo que lutamos anos para que nós construíssemos esse avanço, para que outros municípios, outras cidades, outros Estados que têm interesse também possam pegar esse projeto de Vilhena e implantar dentro das suas cidades, regiões, Estados. Eu tenho certeza que dessa forma nós podemos atender muitas pessoas e pessoas que efetivamente precisam de atendimento.

Então, obrigado. E vamos continuar sempre defendendo aqueles que mais precisam. Obrigado, Presidente.

O SR. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel. Com certeza, essa é uma causa muito justa, importante, e todos nós, parlamentares, nós temos a maior gratidão em poder destinar recursos para entidades como a Amavi, como a APAE. Eu tenho feito esse trabalho todo ano.

Coloquei-me à disposição, Deputado Luizinho, da Presidente da Associação, me coloquei à disposição do nosso prefeito, e fica aqui o meu compromisso para o orçamento 2025 destinar um importante recurso para atender uma entidade tão séria que a gente se alegra em poder contribuir

Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Ribeiro do Sinpol. Com a palavra, deputado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Obrigado, Senhora Presidente Deputada Rosangela. Quero cumprimentar todos os amigos do plenário, nossos vereadores aqui presentes, inúmeros, em nome do Márcio, de Ji-paraná, nosso Vereador Policial Rodoviário Federal, cumprimento a todos. Cumprimento também meus amigos deputados, nossos deputados estaduais.

Falar aqui sobre, recentemente, há duas semanas, eu participei de uma viagem junto com uma comitiva do Governo do Estado de Rondônia, em que foram também vários deputados estaduais, para Peru, lá em Lima. E eu vim aqui agora falar um pouco para vocês, Estado de Rondônia, internautas e todos os nossos amigos de Rondônia e da região norte, a importância que foi, e que é, essa viagem para Lima através do Porto de Chancay, do investimento privado chinês.

Lima, é uma geopolítica que vai estar mudando a rota da seda, a rota biocênica, onde entra exclusivamente o Estado de Rondônia e o Estado Acre como rotas. Não há rotas alternativas, rotas que serão e estão sendo utilizadas permanentemente. Por quê? Toda exportação brasileira, toda exportação dos commodities, das nossas matérias-primas, da comida, que Rondônia

e o Brasil um dos maiores expoentes. Hoje o mercado consumidor mudou.

O grande mercado consumidor hoje é o mercado asiático, é o mercado chinês, é o mercado dos países asiáticos. Então, com isso, essa rota que levava sempre pelos portos de Santos, do Paraná, essa rota demora 60 dias e sempre foi assim a vida toda. Agora foi mudado. Criado esse porto da China, em Lima, no Peru, é a primeira saída para o Pacífico da América do Sul, e isso vai beneficiar o comércio com os nossos países vizinhos, Bolívia, Chile, Argentina, Peru e o Brasil.

E Rondônia tem uma localização geográfica muito privilegiada, e hoje é a rota que está em franco desenvolvimento, está muito próximo de ser utilizada. Faltam apenas alguns detalhes, que é uma alfândega da Polícia Federal, da Receita Federal, na divisa entre o Peru e o Brasil, na qual nós fizemos reuniões lá importantes com o Embaixador do Brasil em Lima. Nós fizemos reuniões com o Vice-Ministro do Comércio e Turismo; nós fizemos reuniões com os representantes do Porto de Chancay, tudo isso junto com a comitiva do Governador do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha. Acredito que fez muitas interlocuções, muitos desafios, querendo trabalhar para que Rondônia e o Acre seja sim utilizada essa rota.

Por que, Deputado Ribeiro, essa rota é muito importante? Porque o transporte nessa rota de exportação diminui até 25 a 30 dias. Diminui também o custo do frete até 40%. Então, olha a nossa exportação de carne, de soja, de algodão, do café, de pescado. Tudo isso, o tanto que vai melhorar essa rota para o Estado de Rondônia, tanto que Rondônia vai trazer um desenvolvimento pleno.

Então, eu alerto muito aqui aos nossos amigos deputados estaduais para nós tomarmos mais ciência, nós nos aprofundarmos mais nisso, porque o futuro é hoje. E hoje estamos passando por esse momento de desenvolvimento da nossa exportação. Também a nossa bancada federal a ter esse cuidado, essa rota, essa posição estratégica geográfica que Rondônia é hoje para o Brasil, Rondônia e Acre. Então, eu sugiro muito aqui aos nossos representantes estaduais, federais, ter essa participação mais afetiva, mais aguerrida.

E dizer que eu como Deputado Estadual serei um defensor desse trabalho, dessa expansão, para que juntos nós possamos fazer com que a exportação do Brasil, do Centro-Oeste todo, a rota vai ter que passar pela BR-364, vai ter que passar, porque vai chegar um momento em que os produtores, os compradores da soja, do agronegócio chinês vai querer passar pelo porto chinês, pelo porto de Chancay, em Lima, no Peru. E Rondônia tem essa posição estratégica.

Então eu saí de lá muito feliz, porque o Governo do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha sabe das demandas que estão muito pequenas, são apenas umas questões de alfândega de caminhões, e umas questões de alfândega do porto, para melhorar e ficar o serviço 24h.

Então, a minha missão aqui hoje é falar para todo o Estado de Rondônia a importância que Rondônia

tem hoje, geograficamente, através da nossa exportação, da nossa comida, do nosso agro. Cada vez mais, Rondônia estará, sim, em um momento de expansão e de desenvolvimento. Haja vista que nós, como poder político, como deputado estadual e como representante do povo, temos que levar essas boas novas e trabalhar politicamente para que esse porto chinês saia, sendo um meio de escoamento de todo o agronegócio e de toda exportação por Rondônia e pelo Acre.

Que nós possamos, sim, trazer o desenvolvimento que queremos e, juntos, fazermos a Rondônia que a gente quer – a Rondônia que nós queremos.

Muito obrigado, Presidente. Estamos juntos. Nos acompanhem nas nossas redes sociais. Forte abraço.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado Ribeiro do Sinpol, pelo belíssimo discurso.

Comunico aos nobres colegas que estão acompanhando a Sessão de forma remota, a todos que estão nos assistindo aqui na galeria e a todos que estão acompanhando a Sessão pelos nossos canais, que nós vamos suspender a sessão por um breve período, alguns minutos, e já retornaremos.

Vamos nos reunir na sala de reuniões aqui ao lado e retornaremos logo em seguida. Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 22 minutos e reabre-se às 18 horas e 40 minutos, quando a senhora Rosângela Donadon passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, o pedido de informações do quantitativo de escolas construídas nos últimos 08 anos, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo, extenso à Casa Civil - DITEL, e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, o pedido de informação referente à falha no funcionamento do número de emergência 190 no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Governadoria, o pedido de informações sobre as da-

tas cronológicas de tramitação dos ofícios de emendas parlamentares apresentadas por cada Deputado, especificando o encaminhamento efetuado pela Casa Civil à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, e o retorno dos respectivos ofícios da SEPOG à Casa Civil.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a solicitação de placas de Votos de Louvor à equipe do DER que participou da execução do asfalto da RO-420 em Jacinópolis, a serem entregues em Seção Solene, em continuidade ao Requerimento nº 2539/25 já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a solicitação de placas de Votos de Louvor à equipe do Hospital Santa Marcelina, a serem entregues em Seção Solene, em continuidade ao Requerimento nº 2540/25 já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer Mesa à Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos Honoríficos às mulheres que representam e fomentam o agronegócio no Estado de Rondônia, no dia 17 de novembro, às 10 horas, no auditório desta Casa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos Honoríficos e Votos de Louvor à Diretoria e ao Conselho Fiscal da Associação de Apicultores e Meliponicultores da Amazônia — APAMA e da Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia — ACPE/RO, bem como a personalidades e empresários do ramo, no dia 27 de novembro, às 10 horas, no auditório desta Casa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos empreendedores e guia de pesca que atuam no fortalecimento e na promoção da pesca esportiva no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Ivan Dirceu Beltramini, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, no dia 8 de outubro de 2025 - quarta-feira - às 14h30 para debater soluções para a regularização da atividade garimpeira no rio Madeira.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Acrescenta o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cida-

dão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Esdras Antônio, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Dari Duarte, conhecido como Sukata da Gaita, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para outorga de Mérito Cultural, relacionado ao Decreto Legislativo nº 2.719/2025, no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 16h, em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, realização de Sessão Solene no dia 16 de outubro (quinta-feira), às 15h no Plenário desta Casa de Leis, para outorga de honrarias, conforme específica.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO E DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado de Rondônia a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braile.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do artesanato e de outros produtos do fazer rondoniense por ocupantes de cargos e funções públicas para doação de presentes e brindes a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais no país e no exterior e datas comemorativas e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI/RO, a adoção de providências administrativas e orçamentárias para a aquisição de implementos agrícolas destinados à Prefeitura Municipal de Theobroma/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, que seja oficiado pedido de informações detalhadas acerca da implementação da Lei Federal nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo oficial da Rede de Ensino, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, especificando que seja encaminhado um relatório oficial sobre a saúde da população negra no Estado de Rondônia, com dados de mortalidade materna, doenças crônicas e acesso a serviços, incluindo estatísticas e informações sobre ações em andamento ou planejadas, possibilitando o monitoramento e a proposição de medidas con-

cretas por parte do Poder Legislativo e demais órgãos de controle social, solicitando ainda, que sejam tomadas providências relacionadas à melhoria de atendimento à população negra na rede de saúde pública.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópias para a Casa Civil, Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social — SEAS, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SEDEC, Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI, Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento — SEGEPI, Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC e à Procuradoria-Geral do Estado — PGE, a adoção de providências para a instituição de um Plano de Ação Intersetorial voltado à implementação de políticas públicas específicas para a população negra no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL, solicitando informações sobre financiamento a projetos culturais de matriz africana no Estado de Rondônia, bem como a adoção de medidas de instituição ou ampliação dessas ações, visando o fortalecimento de políticas públicas em apoio à população negra.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL/RO, informações e providências quanto ao funcionamento do Conselho Estadual de Juventude — CONJUVE/RO, instituído pela Lei nº 2.300, de 25 de maio de 2010, com alterações posteriores.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, e à Secretaria de Estado — SEDEC, e à Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO, informações detalhadas acerca da Resolução nº 82/2025/AGERO-PRES, publicada no Diário Oficial no Estado, nº 93, de 20 de maio de 2025, que autorizou o reajuste tarifário de 4,42% nos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário prestados pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia — CAERD, bem como a adoção de medidas administrativas para sua reavaliação diante das inconsistências técnicas e jurídicas apontadas pela Agência Reguladora de Ji-Paraná — AGERJI, por meio da Notificação nº 179/AGERJI/2025.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora concessão de Votos de Louvor ao Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os Quadros da União no Poder Judiciário do Estado de Rondônia — SINJUR, aos profissionais Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, na oportunidade de celebração que ocorre anualmente em 29 de novembro, pelos relevantes serviços

prestados ao Estado de Rondônia, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde — SESAU, aquisição de veículos adaptados para unidade odontológica móvel (UOM) no sentido de contemplar o município de Teixeiraópolis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), informações do cumprimento da Lei 5.735/2024, responsável por orientar as ações de alfabetização em Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — Seduc, informações acerca dos contratos firmados com a empresa Terra Forte Ltda., incluindo cópia de instrumentos contratuais, relatórios de execução, notas de pagamento e providências adotadas em razão do Inquérito Civil nº 000626.2025.14.000/0 instaurado pelo Ministério Público do Trabalho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, que sejam prestadas informações detalhadas acerca das ações que envolvem o processo de desintrusão da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e a sobreposição territorial com o Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) Burareiro, criado pelo Incra em 1974, para assentar 978 famílias no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, informações detalhadas acerca da existência de processo administrativo e/ou estudos técnicos voltados à modernização do Aeroporto de Cacoal/RO.

Em caso afirmativo, requer-se que sejam informados o número do processo, a etapa atual de tramitação, os investimentos previstos e o cronograma de execução das melhorias planejadas, notadamente quanto:

1. À Estação Meteorológica Automatizada (AWOS/ASOS), destinada à emissão de METAR 24 horas;

2. Ao Sistema de Balizamento Remoto/Illuminação Controlada pelo Piloto (Pilot Controlled Lighting - PCL), para operação noturna segura e autônoma.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde — SESAU, em parceria técnica da Prefeitura de Espigão D'Oeste, a realização de convênio para promover mutirão de cirurgias eletivas, consultas, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto Louvor aos jornalistas e servidores atuantes

na imprensa rondoniense, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, complementando lista já aprovada, conforme Requerimento nº 2372/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora o deferimento para a realização de Sessão Solene, a ser efetivada no dia 3 de novembro de 2025, às 15:00, bem como a reserva do Plenário da Casa, para a entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao Iperon, Medalha do Mérito Cultural e Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Manvailer, conforme Projetos de Decreto Legislativos nºs. PDL 849/2025, PDL 1567/2025 e PDL 812/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora o deferimento para a realização de Sessão Solene a ser efetivada no dia 22 de outubro de 2025, às 15:00, bem como a reserva do Auditório da Casa, para entrega de Voto Louvor em homenagem aos jornalistas e servidores atuantes na imprensa rondoniense, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, conforme Requerimento nº 2372/2025.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas de defesa, proteção e bem-estar animal, no dia 23 de fevereiro de 2026, às 10 horas, no auditório desta Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto Louvor aos profissionais de classe registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos pioneiros da Comunidade Quilombola do Real Forte Príncipe da Beira, no Município de Costa Marques/RO, em reconhecimento à luta, desafios, representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a outorga de Voto de Louvor ao 1º SGT Bombeiro Militar RE-****-
* Sr. Genivaldo Lavor na Sessão Solene do dia 06.10.25, às 09:00.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora a alteração da data da Sessão Solene para a outorga de Voto de Louvor aos Procuradores Autárquicos do Estado de Rondônia para o dia 30 de outubro, às 10 horas, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Christianne Gonçalves Garcez, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor José Isasc Saud Morheb, Procurador do Departamento de Trânsito do

Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Tainá Almeida Casanovas, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Jorge Júnior Miranda de Araújo, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor José Santos Dias, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Kátia Cilene da S. S. Feitosa, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Plínio Ramalho Sobrinho, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Renata Leiras Teixeira, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Lucilene Cristina Staut, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Marlon Gonçalves Holanda Júnior, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Saulo Rogério de Souza, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Claudino Sérgio de

Alencar Ribeiro, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Deuzeni de Freitas Santiago, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Edilaine Cecília Dalla Martha, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Fernando Nunes Madeira, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Cleuzemer Sorene Uhlendorf, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Henrique Flavio Barbosa, Procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Andrea Cristina Nogueira, Procurador do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia – DER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor André Luiz Moura Uchoa, Procurador do Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Luciano José da Silva, Procurador do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia - DER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Arlindo Carvalho dos Santos, Procurador do Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a con-

cessão de Voto de Louvor a Senhora Paula Uyara Rangel de Aquino, Procuradora do Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Senhora Wanny Cristine Araújo das Neves, Procuradora do Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia - DER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares que participaram da operação integrada que resultou na apreensão de mais de seis toneladas de entorpecentes no Município de Costa Marques.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Carlos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Amaury Antônio Ribeiro de Arruda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sra. Florida Júnior dos Santos (Dona Dada), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede, in memoriam, a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Elvis Pessoa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Francisco Alves do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA

IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Tânia Mara Guirro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA para pessoas com visão monocular, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão do Solimões em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado, com seu protagonismo no ensino escolar, elevando o nome de Rondônia a nível nacional.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Cidadão ao Excelentíssimo Senhor David Luiz da Silva, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Elias Rezende de Oliveira, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, infraestrutura, meio ambiente e formação educacional continuada.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Tenente PM Carlos Augusto Couteiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Tenente-Coronel QOPM Michelly da Silva Mendes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fredson da Silva Martins.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento PM Edgar Melgar Salvatierra Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento PM Marcos Ferreira de Araújo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor 1º Sargento PM Leogilson Barboza Lucas.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, à Secretaria de Comunicação e à Secretária-Geral a produção de um documentário em comemoração ao centenário da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a solicitação de placas de Voto de Louvor à Banda, atletas e servidores do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia - CTPM X, a serem entregues em Sessão Solene em Guajará-Mirim, em continuidade ao Requerimento nº

2542/25 já aprovado.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação prévia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado de Rondônia, acerca do agendamento de consultas, exames, cirurgias, e das outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui o Programa de Integração Universidade-Comunidade Rural no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a Política Estadual de Fomento ao Uso de Materiais Reciclados em Obras Públicas Estaduais e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a vedação de transferência e remoção de servidores públicos estaduais responsáveis por serviços essenciais que, com sua saída, deixem unidade administrativa ou município sem cobertura de tal serviço, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui o Programa Estadual de Conscientização, Acolhimento e Proteção de Gestantes em Situação de Rua e Gestantes Dependentes Químicas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos — SEOSP, informações suplementares para subsidiar a análise da Mensagem nº 232, de 23 de setembro de 2025, PL nº 1.100/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.463.840,41, de autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, informações suplementares para subsidiar a análise da Mensagem nº 231, de 23 de setembro de 2025, PL nº 1.099/2025, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.372.500,00 para pagamento do serviço da dívida fundada interna.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças — SEFIN, informações suplementares para subsidiar a análise da Mensagem nº 231, de 23 de setembro de 2025, PL nº 1.099/2025, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.372.500,00 para pagamento do serviço da dívida fundada interna.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, informações suplementares para subsidiar a análise da Mensagem nº 230, de 23 de setembro de 2025, PL nº 1.098/2025, que autoriza a

abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.536.159,59, de autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, ao Secretário de Estado de Finanças — SEFIN e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, informações suplementares para subsidiar a análise da Mensagem nº 228, de 23 de setembro de 2025, PL nº 1.096/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.623.000,00, de autoria do Poder Executivo.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a fixação de textos de caráter ético e moral, incluindo os Dez Mandamentos, em todas as salas de aula das instituições públicas de ensino fundamental e médio do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de homenagem para Militares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Rosário e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tapumes protetores nos caixas eletrônicos para reabastecimento monetário pela parte posterior, bem como a instalação de divisórias ou biombos entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a Campanha de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Alcolóico Fetal (TEAF) no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Dispõe sobre o direito de pagamento de meia-entrada em estabelecimentos culturais, esportivos e lazer às pessoas com diagnóstico de câncer e dá outras providências no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço dos servidores públicos estaduais durante o período de vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para fins de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais benefícios do funcionalismo público do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Define os critérios, categorias, atividades e empreendimentos para a manutenção em cativeiro e/ou autorização de uso e manejo da fauna silvestre e da fauna exótica no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adriano Furtunato pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Programa Especializado em Acompanhamento de gestantes, pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito do Pré-Natal Psicológico (PNP), perda gestacional, pós-parto e puerpério, da rede pública de saúde do Estado de Rondônia, denominado o Programa "GESTEA" e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de serviço prestado pelos servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, agilizar as providências administrativas e operacionais cabíveis, relacionada à manutenção da RO-010, imediações da Linha 09 Norte, na região territorial do Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Jesus de Queiroz Santiago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Márcio André Scarlassara em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, institucional e social do Estado de Rondônia, por meio de sua destacada atuação no setor agroindustrial.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para complementar: a melhor safra de prefeito da 429 – de Costa Marques a São Miguel do Guaporé – estão aqui presentes. Os Prefeitos Doutor Fabiomar, José Wellington, Coronel Crispin, e junto com eles Secretário de Obras de São Miguel do Guaporé.

São amigos em particular com quem eu tive a alegria de participar do processo eleitoral. E o que eu sempre falo para eles: o maior desafio não é participar do processo eleitoral, é participar da gestão. Parabéns, sejam muito bem-vindos a esta Casa.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Posso congratular com as vossas autoridades em meu nome, Deputado Ismael

Crispin?

Deixar um abraço aqui ao nosso Prefeito Fabiomar, que nos recebeu muito bem em Costa Marques, no festival de praia. Parabenizo pelo grande evento que fez e pela grande gestão no município de Costa Marques.

Não é diferente o Prefeito José Wellington, no município de São Francisco do Guaporé, grande parceiro e grande amigo, sempre Secretário de Segurança da Assembleia, hoje prefeito do município de São Miguel do Guaporé, Coronel Crispin, um grande amigo nosso. É uma alegria estar aqui junto com o Secretário de Urbanismo, do Município de São Miguel do Guaporé, o ex-vereador Adilson. Sejam sempre bem-vindos aqui nesta Casa.

E ao vereador de Ji-Paraná, o Vereador Márcio da Federal, que faz um grande mandato também no município. E o Sereno, cumprimentar também, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAERTE GOMES - O Vereador do município de Montenegro, irmão do Deputado Pedro Fernandes, que está aqui, nosso grande parceiro e amigo. Seja bem-vindo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Cumprimentar aqui o Deputado Ismael Crispin, que cumprimentou os prefeitos da 429. Cumprimento também o Prefeito José Wellington, em especial aqui o Prefeito Fabiomar e o Prefeito Coronel Crispin.

O Prefeito Fabiomar, não está mostrando aqui no vídeo, mas esses dias ele estava com o cabelo pintado de louro, não é? Eu quero ver o Prefeito Coronel Crispin fazer o mesmo, viu, Ismael? Eu quero ver também.

O SR. EYDER BRASIL – Nevou. Nevou lá em Costa Marques. Vai fazer igual o Prefeito Léo Moraes, colocar uma peruca e "pá".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui também registrar e agradecer a ilustre presença dos prefeitos da 429.

Doutor Fabio, estou acompanhando os "tiktoks", os vídeos – leva jeito, viu? Leva jeito. Parabenizar pelo trabalho.

Meu amigo Zé Wellington, Prefeito de São Francisco do Guaporé. Estamos juntos, meu irmão. Obrigado por abrir as portas de São Francisco.

Meu amigo Coronel Crispin, grande companheiro, prefeito, fazendo a diferença! Parabéns pelo trabalho. Hoje ser prefeito é missão. Eu tenho a minha esposa que está nessa missão e é pesado.

Hoje, teve uma grande diminuição dos recursos,

repasses. É preciso ter um equilíbrio e uma gestão muito grande. Parabenizo Vossas Excelências por isso.

De forma especial, quero cumprimentar e agradecer a presença do Vereador, meu representante, Márcio Freitas – o federal do povo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Está muito possessivo esse homem, Márcio.

O SR. EYDER BRASIL – A gente sabe que o coração do Márcio cabe a mais pessoas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Márcio as inúmeras agendas que fizemos em Ji-Paraná e pela acolhida. Meu muito obrigado, em seu nome e em nome de toda a equipe.

Quero também, de forma especial, cumprimentar o Presidente da Câmara de Ariquemes, Filipe Rozique, que vem fazendo um trabalho sensacional.

Quero parabenizar o Deputado Delegado Lucas e o Filipe Rozique, que estamos apoiando também um projeto fantástico em Ariquemes – que é o transporte coletivo gratuito para a população. A emenda já está a caminho e em breve será a realidade. Cumprimentar também meu grande amigo Sereno, meu irmão aqui do Deputado Pedro, grande vereador da nossa querida Monte Negro. Próximo projeto.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos que serão lidos e aprovados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Serão lidos agora, Presidente. Só cumprimentar todos os nominados aqui já. Sempre bom ter os nossos representantes dos municípios conosco na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Sejam bem-vindos. Sintam-se todos cumprimentados.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, questão de ordem.

(Às 19 horas e 09 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre e sempre presidente desta Casa, deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado. Cumprimentar aqui o Coronel Crispin também, nosso prefeito. Grande abraço ao Coronel.

Cumprimentar também o Prefeito Fabiomar. Está diferente, né? Eu vi no vídeo, bem alegre. Parabéns pela alegria que você levou também ali para o município. O Prefeito Wellington também, nosso prefeito, grande abraço. Todos os vereadores também que estão aí. Obrigado, presidente. Grande abraço a todos aí, sejam todos bem-vindos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Secretário, fazer a leitura dos Requerimentos?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a solicitação de placas de Votos de Louvor à equipe do DER que participou da execução do asfalto da RO-420 em Jacinópolis, a serem entregues em Seção Solene, em continuidade ao Requerimento nº 2539/25 já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a solicitação de placas de Votos de Louvor à equipe do Hospital Santa Marcelina, a serem entregues em Seção Solene, em continuidade ao Requerimento nº 2540/25 já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos Honoríficos e Votos de Louvor à Diretoria e ao Conselho Fiscal da Associação de Apicultores e Meliponicultores da Amazônia — APAMA e da Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia — ACPE/RO, bem como a personalidades e empresários do ramo, no dia 27 de novembro, às 10 horas, no auditório desta Casa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos empreendedores e guia de pesca que atuam no fortalecimento e na promoção da pesca esportiva no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer Mesa à Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos Honoríficos às mulheres que representam e fomentam o agronegócio no Estado de Rondônia, no dia 17 de novembro, às 10 horas, no auditório desta Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, no dia 8 de outubro de 2025 - quarta-feira - às 14h30 para debater soluções para a regularização da atividade garimpeira no rio Madeira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Dari Duarte, conhecido como Sukata da Gaita, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para outorga de Mérito Cultural, relacionado ao Decreto Legislativo nº 2.719/2025, no dia 30 de outubro de 2025, a partir das 16h, em Ji-paraná/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 16 de outubro, (quinta-feira), às 15h, no Plenário desta Casa de Leis para outorga de honrarias, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora concessão de Votos de Louvor ao Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os Quadros da União no Poder

Judiciário do Estado de Rondônia — SINJUR, aos profissionais Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, na oportunidade de celebração que ocorre anualmente em 29 de novembro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a solicitação de placas de Voto de Louvor à Banda, atletas e servidores do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia - CTPM X, a serem entregues em Sessão Solene em Guajará-Mirim, em continuidade ao Requerimento nº 2542/25 já aprovado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, à Secretaria de Comunicação e à Secretária-Geral a produção de um documentário em comemoração ao centenário da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos Honoríficos, Medalhas e Voto de Louvor às autoridades do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, no dia 24 de novembro, às 10 horas, no auditório desta Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública a realizar-se no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na data do dia 13.10.2025, às 9:00, no Plenário desta Casa de Leis, para tratar sobre o tema: "Discussão sobre a recomendação expedida pelo Ministério Público Federal à Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A, referente à interrupção do fornecimento de energia elétrica, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e retirada de posteamento e demais equipamentos instalados em áreas de reserva legal em bloco nos Assentamentos Galo, em Chupinguaia/RO; Padre Ezequiel, em Mirante da Serra/RO; e Margarida Alves, em Nova União/RO."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de pedido de realização de Sessão Solene para entrega de homenagens aos pioneiros e personalidades relevantes do Município de Rolim de Moura, a ser realizada no dia 14/11/25, às 19h00min no Auditório da Câmara Municipal de Rolim de Moura/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Sessão Solene, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e Voto de Louvor, a personalidades civis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 13h, nas imediações do Real Forte Príncipe da Beira, no Município de Costa Marques/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a outorga de Voto de Louvor ao 1º SGT Bombeiro Militar RE-****-

* Sr. Genivaldo Lavor na Sessão Solene do dia 06.10.25, às 09:00.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares que participaram da operação integrada que resultou na apreensão de mais de seis toneladas de entorpecentes no Município de Costa Marques.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia - DER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Renata Leiras Teixeira, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Senhora Wanny Cristine Araújo das Neves, Procuradora do Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Senhora Paula Uyara Rangel de Aquino, Procuradora do Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Arlindo Carvalho dos Santos, Procurador do Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Luciano José da Silva, Procurador do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia - DER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor André Luiz Moura Uchoa, Procurador do Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Andrea Cristina Nogueira, Procurador do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia – DER, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor, ao Senhor Henrique Flávio Barbosa, Procurador do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia – DER, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Cleuzemer Sorene Uhlendorf, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Fernando Nunes Madeira, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Edilaine Cecília Dalla Martha, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Deuzeni de Freitas Santiago, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Claudino Sérgio de Alencar Ribeiro, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Saulo Rogério de Souza, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Marlon Gonçalves Holanda Júnior, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Lucilene Cristina Staut, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Renata Leiras Teixeira, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Plínio Ramalho Sobrinho, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados

ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Kátia Cilene da S. S. Feitosa, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor José Santos Dias, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Jorge Júnior Miranda de Araújo, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos pioneiros da Comunidade Quilombola do Real Forte Príncipe da Beira, no Município de Costa Marques/RO, em reconhecimento à luta, desafios, representatividade e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Tainá Almeida Casanovas, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor José Isasc Saud Morheb, Procurador do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Christianne Gonçalves Garcez, Procuradora do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO SINPOL. Requer à Mesa Diretora a alteração da data da Sessão Solene para a outorga de Voto de Louvor aos Procuradores Autárquicos do Estado de Rondônia para o dia 30 de outubro, às 10 horas, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto Louvor aos profissionais de classe registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas de defesa, proteção e bem-estar animal, no

dia 23 de fevereiro de 2026, às 10 horas, no auditório desta Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora o deferimento para a realização de Sessão Solene a ser efetivada no dia 22 de outubro de 2025, às 15:00, bem como a reserva do Auditório da Casa, para entrega de Voto Louvor em homenagem aos jornalistas e servidores atuantes na imprensa rondoniense, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, conforme Requerimento nº 2372/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora o deferimento para a realização de Sessão Solene, a ser efetivada no dia 3 de novembro de 2025, às 15:00, bem como a reserva do Plenário da Casa, para a entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao Iperon, Medalha do Mérito Cultural e Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Manvailer, conforme Projetos de Decreto Legislativos nºs. PDL 849/2025, PDL 1567/2025 e PDL 812/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto Louvor aos jornalistas e servidores atuantes na imprensa rondoniense, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, complementando lista já aprovada, conforme Requerimento nº 2372/2025.

Lido, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ribeiro um homem de homenagens, não é?

Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Gostaria de registrar aqui a presença dos Prefeitos Coronel Crispin, Zé Wellington e Doutor Fábio Omar. Agradecer pela presença e parabenizar vocês, prefeitos, e, em nome de vocês três, todos os prefeitos de Rondônia, pela passagem do Dia do Prefeito, desejando sucesso a todos. Sabemos que a missão é árdua, mas é necessário que tenha alguém que tenha a coragem de fazer pela sua cidade e sua gente. Então, parabéns, sucesso a todos vocês.

Em nome do Vereador Márcio Freitas, agradecemos também a presença e cumprimentamos a todas as pessoas que nos visitam nessa tarde. Obrigado, Vereador Márcio Freitas e a sua equipe, pela receptividade lá na cidade de Ji-Paraná, na Câmara de Vereadores. E também ao Prefeito Fabiomar, que fez um grande evento e que levou o nome de Costa Marques para Rondônia e o mundo, que foi o nosso festival de praia. E nos próximos dias estaremos fazendo um grande evento também com

o Prefeito Zé Wellington lá na cidade de São Francisco do Guaporé. Valeu, obrigado a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho, só esqueceu de agradecer a mim, Dia do Prefeito, que fui um grande prefeito, importante na carreira política dele. Foi lá no começo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Ô, meu Deus do Céu! Vou ter que cuidar dessas crianças hoje, viu?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Com certeza. Eu estou até torcendo, Deputado Laerte, para você voltar a ser prefeito.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para contar a história bem rapidamente, Senhor Secretário. O Deputado Luizinho, quando eu fui prefeito, era o nosso Diretor do DER, de Alvorada. Patroleiro. Está aqui já há cinco mandatos, eu me lembro muito bem, toda a BR-429, e Cone Sul também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Sempre foi parceiro, então. Parceiro lá, parceiro aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - E lembrar também, Deputado Laerte. Você fez uma boa lembrança. Fui para Alvorada D'Oeste, o Deputado Laerte não estava na política. E eu era parceiro do Deputado Laerte, trabalhamos lá, fizemos um projeto político. O Deputado Laerte foi eleito prefeito e dois anos após o Deputado Laerte me apoiou, eu fui eleito deputado estadual.

E hoje temos a alegria de estarmos juntos aqui. Mas lembrando, Deputado Laerte, entre tantas coisas, eu queria fazer um registro muito especial aqui de uma pessoa que eu tenho muito carinho, que é o seu pai, João Bananeira, e que naquela ocasião eu vim de carro para a minha posse de deputado estadual, porque ele colocou o carro dele à nossa disposição. Eu não tinha nem carro. E o João Bananeira, saudoso, folclórico João Bananeira, nosso amigo. Então, também tem nosso respeito e nosso carinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Verdade, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É um grande cidadão. Então, sempre sou grato por isso, Deputado Laerte. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nossa história e os nossos caminhos se confundem, amigo. Deus foi bom com todos nós.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É... São os dois "LG" na Assembleia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É verdade. Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Senhor Presidente, precisamos ter um quórum qualificado, em virtude de termos que votar os Vetos. Os vetos estão trancando a pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito aos senhores deputados que estão nos gabinetes, para virem ao plenário ou participarem remotamente, mas temos quórum qualificado já, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Exatamente. Então vou fazer a leitura, Presidente, para a gente colocar em discussão e votação.

- VETO PARCIAL 45/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 972/2025, que "Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito — Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Veto encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin, pela Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Pedro, deixa eu ver se foi dado parecer. Está sem parecer.

Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Eu só vou fazer a inversão de pauta até para o Deputado Ismael Crispin se ater ao projeto para poder proceder ao seu voto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – OK, Excelência, o outro é Veto Total, que também está trancando a pauta, então vamos inverter aqui.

- VETO TOTAL 84/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Veto Total ao Projeto de Lei nº 963/2024, de autoria da Deputada Drª Taíssa, que "Institui o programa Bolsa Catador no Estado de Rondônia."

Falta parecer, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes à referida matéria. Solicito à liderança do governo ou vice-líder para estar no plenário para orientação da votação.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, boa tarde a todos. Boa tarde, Vossa Excelência, nobres parlamentares que nos acompanham aqui de forma presencial e também de forma remota. Quero cumprimentar também os nossos representantes do povo, de todo o Estado de Rondônia, que se encontram na galeria. Sejam muito bem-vindos.

A matéria, Veto Total 84/2025, do Poder Exe-

cutivo, Mensagem 197, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 963/2024, de autoria da Deputada Drª Taíssa, que "Institui o programa Bolsa Catador no Estado de Rondônia."

Somente pela Ementa do Projeto de Lei da nobre deputada, a gente percebe que ela tem uma grande sensibilidade por esses profissionais do Estado de Rondônia. Contudo, consta aqui que "Cumprir destacar que o Projeto Rondônia Recicla encontra-se amparado na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e prevê em seu art. 8º, caput, inciso IV, o incentivo à criação e desenvolvimento de cooperativas e associações de catadores, bem como o Decreto Federal nº 1093, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o estímulo à capacitação, formalização e melhoria das condições de trabalho e condição direta de associações e cooperativas por meio...".

O projeto do Veto que chega nesta Casa está dentro das técnicas legislativas, amparado pelo processo legislativo, cumprindo todos os requisitos legais e pela Comissão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É o veto, meu grande líder. Está bom?

O SR. EYDER BRASIL - Não, estou lendo a constitucionalidade do Veto. Está dentro das técnicas legislativas e do processo legislativo. Então, pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas demais Comissões pertinentes, o meu parecer é favorável ao Veto Total 84/2025.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - O projeto teve uma discussão lá atrás, teve aprovação nesta Casa, mas surgiram ali dúvidas. E exatamente aconteceu a questão de inconstitucionalidade da matéria, vício de iniciativa. Portanto, não estou mais na função de líder, mas meu voto, meu encaminhamento vai ser para que a gente mantenha o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O encaminhamento do ex-líder e ex-vice-líder do governo nesta Casa é pela manutenção do Veto.

Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação o Veto Total 84/2025, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 963/2024, de autoria da Deputada Drª Taíssa, que "Institui o programa Bolsa Catador no Estado de Rondônia." A votação é nominal.

Solicito ao nobre Secretário Deputado Alan

Queiroz para proceder à chamada. Os deputados favoráveis ao Veto votam "sim", os contrários votam "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - A favor do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim", pela manutenção do Veto. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim", pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ausente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
E Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Segunda chamada, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Segunda chamada. Faltando voto aqui, hein? Para poder finalizar o processo de votação.

Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito aos senhores deputados que estão na Casa, que registraram presença, por favor, comparecer ao plenário. Nós temos votação de Veto, nominal: Deputados Alex Redano, Cirone Deiró, Drª Taíssa, Edevaldo Neves, Jean Mendonça. Eu votei "sim", meu voto está computado aqui.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, o senhor me permite, enquanto os deputados se organizam.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputados Marcelo Cruz, Nim Barroso e Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO LUCAS - O senhor me permite aqui um aparte, Presidente, de 30 segundos, enquanto o senhor aguarda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Permitido, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Só aproveitar a oportunidade, enquanto nós encaminhamos para a votação, para fazer um convite aqui à população de Buritis, mas a toda a população que nos acompanha. No dia 18 de outubro, agora, próximo, no pátio da Assembleia de Deus, sede na cidade de Buritis, a partir das 18h, 18h30, nós estaremos realizando lá, a igreja estará realizando o evento "Em Brasas". Muitas oportunidades ali gastronômicas para a população, então fica o convite aqui para você de Buritis não perder esse grande evento da Igreja Assembleia de Deus.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Pedro, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presidente, por questão de ordem, Deputado Jean Mendonça aqui. Caiu minha internet e eu não estava escutando...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É um Veto, Deputado Jean Mendonça. É um Veto, tem 14 votos favoráveis ao Veto e nenhum contrário. Vossa Excelência, você vota "sim" ou "não"?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Sim", base é "sim". Mais alguém on-line?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone, "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim

- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário. Está mantido o Veto Total 84/2025 do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Projeto retorna, Presidente. Após a inversão de pauta.

- VETO PARCIAL 45/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Parcial ao Projeto de Lei nº 972/2025, que "Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito — Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao senhor, Deputado Ismael Crispin, proferir o voto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Veto Parcial 45/2025, "Parcial ao Projeto de Lei nº 972/2025, que "Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito — Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006."

O Veto, Senhor Presidente, é sobre as emendas aditivas apresentadas por Sua Excelência Deputado Rodrigo Camargo, e há duas observações aqui a serem feitas. O Deputado Rodrigo apresentou uma alteração, que é em função da progressão da carreira, diga-se passagem, a ideia do Deputado Rodrigo, muito bem-vinda do ponto de vista do servidor. É louvável a iniciativa.

O planejamento do Detran identificou dificuldade em apurar de forma concisa a possibilidade dessa modalidade de progressão. Ele falou: "olha, eu não tenho tempo para poder fazer essa discussão agora nesse momento". Essa é uma discussão técnica. Depois, a Procuradoria entende que existe uma afronta à Constituição Federal e Estadual.

Portanto, por mais que eu entenda louvável o posicionamento e as Emendas. Inclusive, votei a favor aqui juntamente com o Deputado Rodrigo. Eu vou no

sentido de acompanhar pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o deputado autor da Emenda, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia que me assiste, alô, você pessoal do Detran, servidor! Lembra que a poucos dias atrás vocês lotaram as galerias desta Casa, ansiosos por um reconhecimento e valorização da categoria dos servidores que trabalham no Detran?

Que não se resume apenas à vistoria de veículos ou à atuação de trânsito. Pelo contrário, estão fazendo blitz, tirando pessoas embriagadas do volante de veículos, prevenindo acidentes e, por fim, salvando vidas. É isso que os senhores fazem no Detran.

Eu recorro perfeitamente quando lotaram aqui e o governo vendeu um sonho para vocês – o sonho de que teriam uma valorização adequada. E, para isso, apresentaram, a meu ver, uma tabela vergonhosa. Para mim, vocês merecem muito mais.

E por que eu digo isso? Porque, naquela ocasião, apresentei uma Emenda. Lembram? Mostrei para vocês e nós discutimos aqui que a progressão não se desse tão somente por antiguidade, ou seja, com o passar do tempo, mas que também fosse valorizada a meritocracia.

É isso que eu acredito: os melhores servidores seriam avaliados através de critérios objetivos. Assim, a progressão na carreira se daria, uma hora por antiguidade, outra hora por merecimento – com critérios objetivos, é claro, para que não fossem ali beneficiados os “amigos do rei”. Sempre os amigos do rei seriam bem avaliados e os demais, não. Então, colocamos critérios objetivos, ok.

Esta Casa aprovou. Agora, chegou aqui o Veto. Vamos ler o Veto. Por que o governo vetou?

Entre outros, o principal fundamento aqui, é que diz que haverá um impacto orçamentário financeiro em razão desta Emenda na qual apresentei. Pois bem, colocaram os valores aqui, colegas. Diz assim, *ipsis litteris*: “Acarreta impacto financeiro adicional expressivo, estimado em R\$ 591.339,00 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e trinta e nove reais) para o exercício de 2025, R\$ 721.803,55 (setecentos e vinte e um mil oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) para 2026, e R\$ 788.939,03 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e três centavos) para 2027.”.

Então, eles apresentaram esses impactos que ocorreriam. Bom, o que eu fiz? Peguei a calculadora e somei esses impactos dos próximos três anos – que foi a justificativa. E sabe quanto dá, aproximadamente? R\$

2.100.000,00. Esse é o impacto para que ocorra isso. Para que vocês possam ser beneficiados: R\$ 2 milhões.

Vamos lá: o Detran tem dinheiro? Não. Tem sobra dinheiro! Tanta sobra que esta Casa, semana passada, aprovou e rapou os cofres do Detran, tirando de lá R\$ 71 milhões. Porque, repito, o dinheiro que está no Detran não tem uma destinação específica: o governo pode alocar onde bem quiser.

Retiraram de lá – e confesso, uma atitude muito nobre, eu espero que realmente façam – e colocaram esses R\$ 71 milhões onde? Na saúde. Repito: o problema da saúde não é dinheiro, não. É falta de gestão e competência. Mas o Governo foi lá e rapou os cofres: R\$ 71 milhões.

E agora, ei! Alô, servidor Detran! Sabe por que eles dizem que não tem os R\$ 2 milhões para te dar o reajuste que você merece? Porque um governo sem planejamento busca raspar o cofre de tudo que é lugar para apagar incêndios – falta de uma gestão e de comprometimento.

Ouso discordar aqui e peço para os colegas que tenham reconhecimento do trabalho dos servidores do Detran. Eu acho que vocês merecem isso e muito mais. Dinheiro tem; o que faltou foi competência para fazer a gestão.

Portanto, manifesto-me pela derrubada do Veto e valorização de todos os profissionais do Detran. Nós vamos saber aqui quem é quem e quem está do lado de vocês. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, mais alguém para discutir?

Só para contribuir com o Deputado Delegado Camargo, a legislação permite que o Estado desvincule 30% da receita do Detran para a saúde. Foi uma lei que nós votamos aqui nesta Casa alguns anos atrás. Inclusive, tentamos colocar para as outras Secretarias, mas houve uma intervenção no Tribunal de Contas, mantendo só para a saúde.

Encerrada a discussão, em votação, o parecer do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto contra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Está aprovado o parecer, com o voto contrário do Deputado Delegado Camargo.**

Em discussão e votação nominal o Veto Parcial 45/2025. Solicito ao Senhor Secretário proceder à chamada dos parlamentares para votação. Os deputados que votarem favorável ao Veto Parcial votem “sim”, os deputados contrários votem “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Em valorização aos servidores do Detran, que merecem mais respeito, mais consideração e valorização de verdade, meu voto é “não”, pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Secretário, vou votar “sim”, mas queria só discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O tempo de discussão... Mas vou conceder para o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Ele pode justificar o voto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A justificativa do voto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, eu entendo o seguinte: nós recebemos aqui os servidores do Detran, recebemos também várias vezes os servidores do Detran no interior do Estado, nos municípios, e todos eles, por unanimidade, pediam que a gente votasse favorável à aprovação daquele projeto.

E, além disso, nós também recebemos aqui o sindicato, que também pediu para que votássemos. Então, eu votarei “sim”, pela manutenção do Veto, porque eu entendo que, em partes, os servidores já estão contemplados, e esse é o nosso propósito, de contemplar. Mas, eu entendo que, diante da proposta do Deputado Camargo, é possível que os servidores, o sindicato e a própria direção do Detran possam abrir uma nova discussão e ainda esse ano a gente votar, se possível, mais melhorias, porque eu também entendo que os nossos servidores precisam e merecem.

Portanto, se a gente não deixar o trâmite normal dessa matéria, até o que se propôs, estaria prejudicado no momento. Essa é só a minha colocação, Presidente, Secretário. Obrigado.

(Às 19 horas e 41 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vossa Excelência, já quer votar?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero votar, Presidente, e quero justificar o meu voto. O meu voto é “sim” pela manutenção parcial do Veto.

E quando o Deputado Rodrigo Camargo fez a propositura dessa Emenda em relação ao benefício aos servidores, foi eu que pedi para que ela fosse votada em destaque, essa emenda do deputado Rodrigo Camargo. Entendo que com a propositura do deputado Rodrigo Camargo, nós temos vício de iniciativa, por sugerir ao governo do Estado esse aumento sem ter nenhum estudo feito pelo órgão, pelo Detran, pelo Planejamento, tendo feito todo o trabalho através da MENP (Mesa de Negociação Permanente) para que a gente pudesse votar.

Então, a ideia é muito louvável do Deputado Rodrigo Camargo. Vários servidores ali são merecedores desse reconhecimento por meritocracia. Então, sou totalmente favorável, mas para não prejudicar o projeto,

não prejudicar esse ganho que os nossos servidores tendo, que pode comprometer o projeto, meu voto é "sim" pela manutenção parcial e fica a sugestão ao Governo do Estado, que possa fazer o estudo para, muito em breve, nós votarmos e valorizar os nossos servidores do Detran, aqui de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vamos continuar a votação, Presidente.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
São votos 13 "sim" e dois votos "não", Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 13 votos "sim", 2 votos contrários, está mantido o Veto Parcial 45/2025.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não há

mais matérias, Presidente. Extraordinária agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciar as matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 44 minutos)

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.10.2025

INÍCIO: 19h46min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

SR. LAERTE GOMES

SRA. IEDA CHAVES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação.

Passemos à ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Enquanto o Secretário olha a matéria, Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Queria fazer um cumprimento especial aos nossos prefeitos aqui presentes nesta Sessão, o Prefeito Wellington, de São Francisco; o Prefeito Fabiomar, de Costa Marques; o Prefeito Crispin, de São Miguel do Guaporé, com o qual nós estamos fazendo aliança já, está tudo muito acertado; ao Vereador Márcio da Federal, aqui presente; todas as autoridades que estão nesta noite aqui para nós. É uma grande satisfação tê-los aqui conosco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presiden-

te, temos muita coisa para votar. Vamos começar aqui.

- PROJETO DE LEI 1117/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero, até o valor de R\$ 5.000.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer. Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1117/2025 do Poder Executivo, Mensagem 243, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero, até o valor de R\$ 5.000.000,00."

O projeto está dentro da técnica legislativa, constitucionalidade e legalidade. Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o projeto da Fapero? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1117/2025.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu vou colocar para a gente apreciar logo a alteração da LOA (Lei Orçamentária Anual), em virtude de termos de ter primeiro a deliberação dessa matéria que altera as metas fiscais, para que sejam contemplados aqui os auxílios dos servidores da Educação e da Saúde. Ok, Presidente?

- PROJETO DE LEI 1108/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237. Altera Anexo I 'Anexo de Metas Fiscais', da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.

Falta parecer. Para podermos votar os demais, temos que votar primeiro esse.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes de chamar aqui o parecer, eu quero aqui cumprimentar os nossos amigos do SINTAE, que é o Sindicato dos Técnicos Administrativos Educacionais do Estado de Rondônia, em nome do nosso Presidente, o Arlon Regis. Está viajando? Mas deixa um abraço. Estou recebendo aqui que tem muito pessoal de Sintae assistindo. Contem

com o nosso apoio.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Arlon está viajando, mas está ligado. Falou "o SINTAE está presente".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mandou aqui também. Quero convidar o Deputado Cirone para proceder parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1108/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 237, que "Altera o anexo I "Anexo de Metas Fiscais", da Lei nº 5.832, 16 de julho de 2024."

Esse projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional, legal, e nós estamos de parecer favorável. Quero aqui só ressaltar, Presidente, que o Governo do Estado, através do acordo feito com as categorias, vem alterar a meta fiscal para poder dar o reajuste proposto aos nossos servidores da Educação, servidores da Saúde. A meta é R\$ 500,00 de forma linear para esses servidores do Estado de Rondônia.

Então, nós estamos de parecer favorável ao Projeto de Lei 1108/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu peço vista do presente projeto e justifico a razão, se Vossa Excelência me permite rapidamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida a vista e a palavra está com Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas para justificar os demais colegas, está aqui, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 folhas. Não tem parecer da Sepog, não tem parecer do PGE, vem tudo de qualquer jeito, quer que a gente vote aqui alterando as finanças do Estado.

Então, peço vista para poder estudar o projeto. Está faltando tudo aqui. Mais uma vez, falta planejamento no Estado. Acho que nós vamos votar as coisas... Eu não vou votar as coisas do jeito que estão. Isso aqui é uma irresponsabilidade que vocês estão fazendo, mais uma vez, vendendo o sonho para as pessoas.

Eu peço vista, Presidente, e devolvo na próxima Sessão, se for o caso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida a vista para Vossa Excelência.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1096/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 59.623.000,00.

Falta parecer. Não. O projeto foi devolvido. E agora precisamos votar o parecer, colocá-lo em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar aqui em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1096/2025, do DER. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1112/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 247. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado – FDI/TC.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1112/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 247, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado – FDI/TC."

Esse projeto veio do nosso Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a Mensagem 247 do Poder Executivo. Ele está dentro da técnica legislativa, legal, constitucional, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1112/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 961/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.572.589,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Esse projeto, Senhor Presidente, vem para beneficiar com a suplementação orçamentária vários programas, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Transporte, Programa Escola em Tempo Integral, são vários programas e con-

vênios que serão atendidos com esse projeto.

Então, vou colocar aqui como uma das prioridades e a gente também precisa ter o parecer do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Convido o deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 961/2025 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 170, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.572.589,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc."

O projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional, legal e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 961/2025 do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1102/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde — FES.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1102/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 226, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde — FES."

O projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional, legal e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1102/2025 do**

Poder Executivo. Vai ao Expediente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1101/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.027.867,68, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1101/2025 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 225, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.027.867,68, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp."

O projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional, legal, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1101/2025, do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1115/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/Sefin, até o valor de R\$ 4.015.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário. O Deputado Delegado Lucas falou que hoje vai passar a missão para o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - O parecer do Deputado Delegado Lucas é invejável, a técnica de leitura, fraseados dele são demais.

Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1115/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em favor da unidade

orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/Sefin, até o valor de R\$ 4.015.000,00."

O projeto está dentro da técnica legislativa, legal, constitucional e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1115/2025 do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1116/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por - anulação, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa, até o valor de R\$ 2.101.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário, nosso parecerista oficial da noite.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1116/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 242, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por - anulação, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa, até o valor de R\$ 2.101.000,00."

O projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional e legal. Nós somos de parecer favorável, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Em discussão o parecer, alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1116/2025. Vai ao Expe-**

diente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1114/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia localizado no município de Santa Luzia D'Oeste.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1114/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 216, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia localizado no município de Santa Luzia D'Oeste."

Esse é o imóvel da antiga cadeia pública do município de Santa Luzia D'Oeste, que o governo está desafetando. Nós estamos autorizando ele fazer a alienação do imóvel. O projeto está dentro da tecla legislativa, constitucional, legal, e nós estamos aqui de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Cirone Deiró. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1114/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 23/2005 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Acrescenta o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, Proposta de Emenda à Constituição 23/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Acrescenta o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia."

Nós temos vários deputados que assinaram em conjunto. A escrita está dentro da técnica legislativa. O projeto é legal e constitucional, e sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Nim Barroso, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, eu quero rapidamente fazer uma justificativa da matéria.

Fomos procurados por alguns representantes de sindicatos. Hoje, existe uma trava no sentido de eles buscarem um entendimento jurídico, um apoio jurídico ou até um esclarecimento jurídico sem ter que ter uma ligação diretamente com sindicatos a nível nacional.

Por exemplo, o Conselho Regional de Odontologia de Rondônia tem que se submeter ao Conselho Federal de Odontologia para entrar com qualquer tipo de ação e questionamento de uma Lei.

Essa modificação já tem sido votada em várias outras Assembleias Legislativas, e eu trouxe, inclusive, uma referência à Assembleia Legislativa de São Paulo, que recentemente votou essa matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, até para que os próprios colegas e aqueles que nos acompanham saibam o projeto que está em votação, ele está ampliando o rol das entidades, das pessoas que podem contestar na Justiça a legalidade de alguma lei. Isso se dá através de uma ação chamada Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). E a lei diz lá na Constituição Federal quem pode entrar com esse tipo de ação. São os legitimados. E o projeto do Deputado Alan Queiroz está ampliando esse rol.

E eu, quando bati os olhos nesse projeto, eu falei: acertou o Deputado Alan Queiroz. Porque o STF (Supremo Tribunal Federal) já se debruçou sobre esse tema, se poderia a Constituição Estadual ampliar o rol dos legitimados para as Ações Diretas de Inconstitucionalidade ou se seria caso de simetria, deveria seguir exatamente aquilo que está na Constituição Federal.

Portanto, considerando que é pacífica a jurisprudência do Supremo, no sentido de admitir que as Constituições Estaduais estabeleçam um rol de legitimados mais amplo do que aqueles previstos na Constituição Federal, eu apenas quero parabenizar o autor do projeto. E, desde já, adiantar o meu voto, parabenizando, porque quanto mais pessoas participarem do processo, mais legítimo ele se torna.

Então, parabéns ao autor da matéria. Meu voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado,

Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Projeto nominal, o Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz, vota “sim”.

Presidente Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”. Inclusive, assinei junto, a pedido de Vossa Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, Excelência.

Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presidente, só, antes de votar, eu sei que o que eu vou falar aqui não está relacionado ao projeto. Mas eu queria só agradecer, em nome do Presidente da Assembleia, a todos os 23 deputados estaduais, pela força, pelas orações. Eu tive um problema na sexta-feira. Não é novo para ninguém, saiu, acho que em todas as mídias. **(falha na transmissão)** Obrigado pelo carinho por mim, pela minha esposa. Foi um momento difícil. Hoje eu e ela estamos bem. Só um trauma psicológico mesmo, mas eu acredito que com o tempo as coisas voltam à sua normalidade.

Muito obrigado pela atenção que este Poder deu para mim e para minha família. Isso não tem preço, somente gratidão por tudo que tem feito por mim. Muito obrigado de todo o coração e meu voto é “sim”.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. LAERTE GOMES - A nossa total solidariedade ao Deputado Jean Mendonça, sua esposa Cris, toda a sua família por todo esse momento difícil que passou. Um momento tenso, com marginais de alta periculosidade que invadiram a sua casa. Mas Deus é Deus, e Deus cuida.

Então, Deputado Jean, nosso abraço fraterno. Todos os deputados estaduais são seus amigos, deputados e deputadas são seus amigos, e que estiveram juntos com você em oração. E também deixar, mais uma vez, a nossa lembrança e o nosso reconhecimento à Polícia Militar de Rondônia, que esteve, atuou firmemente nesse caso do Deputado Jean Mendonça. Nosso abraço, nossa solidariedade a você, à tua esposa e à tua família.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero também, Deputado Jean, falar que ficamos todos muito apreensivos. Deus tem um propósito na vida de vocês e eu vejo que foi um livramento de Deus. Ainda mais depois olhando as fotos dos elementos que foram presos, só pela misericórdia de Deus. Deus é contigo, meu irmão. Você tem o carinho e o apoio aqui. E ficaram todos aqui muito preocupados, muito comovidos com a situação. Deus é maravilhoso.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para seguir na mesma esteira e me solidarizar com o Deputado Jean Men-

donça e, ao mesmo instante, parabenizar a nossa Polícia Militar. Daí a necessidade e eu retorno à minha fala do Pequeno Expediente: a necessidade do investimento e do cuidado com a segurança pública no Estado de Rondônia. Por exemplo, nós tivemos uma autoridade deste Poder tendo a sua privacidade invadida e por pessoas altamente perigosas. O que dizer da sociedade? É preciso maior atenção. Isso redobra aqui os cuidados que eu entendo que o Estado precisa ter com a segurança de quem vive no Estado de Rondônia.

Isso nos preocupa muito, portanto, mais uma vez eu faço o registro. É preciso atentar para essa política pública que é tão importante para a sociedade.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Dando o seguimento à votação.

Deputado Jean Mendonça, como vota, Excelência? Votou "sim"?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim". (fora do microfone)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho, "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

São 16 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim

- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovada com 16 votos favoráveis a Proposta de Emenda à Constituição 23/2025 e vai à segunda votação.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Matéria aprovada. Agradeço a todos os colegas parlamentares pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 155/2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 14. Altera a Lei Complementar n. 94, de 3 de novembro de 1993 (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia – Coje).

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos retirar essa aqui para análise. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1111/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.348, de 19 de maio de 2022.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer. Convido o nobre Deputado Laerte Gomes. E já convido o Deputado Laerte para ficar para os próximos 28 projetos restantes.

O SR. LAERTE GOMES - Vossa Excelência não pede, Vossa Excelência intima. Juntamente com o Deputado Cirone Deiró, vamos estar firmes aqui.

Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 238, Projeto de Lei 1111/2025, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.348, de 19 de maio de 2022."

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável — pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica — pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, ao referido Projeto de Lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação agora do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1111/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1113/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 248. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.235.523,38, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia — TCE-RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 1113/2025, do Poder Executivo, Mensagem 248, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.235.523,38, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia — TCE-RO."

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que o citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também de seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Só para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - A matéria, na verdade, me antecipei aqui, parabenizar a Deputada Ieda Chaves pelo parecer, e dizer da matéria, o excelente papel que hoje faz, e sempre fez, no Tribunal de Contas do Estado. Nós temos os nossos prefeitos

aqui, o Tribunal, logicamente, que tem o seu papel de fiscalizador, mas também tem exercido, Senhor Presidente, um papel de diálogo com os prefeitos, com os vereadores, enfim, com toda a sociedade.

Isso é muito importante, o trabalho que tem feito na orientação aos gestores que iniciaram o mandato desse ano. Então, deixar aqui o nosso reconhecimento ao papel que faz o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no seu exercício, principalmente no trabalho de orientação e trabalho pedagógico que realiza junto aos gestores e técnicos dos municípios.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o Projeto de Lei 1113/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1119/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia - PMRO.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Laerte Gomes para proceder ao parecer em plenário. Um abraço, meus prefeitos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Alan Queiroz...

O SR. LAERTE GOMES - As matérias que interessam aos prefeitos ainda não foram votadas, Senhor Presidente. Então pode tirar da pauta, que eles já foram embora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se for a transação tributária, essa não vem. Só conversa para boi dormir.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado, desculpa aí a intervenção.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Laerte Gomes. Se Vossa Excelência me permite, só conferir se esse projeto é para compra de combustíveis? Acho que o valor é para a manutenção da frota da Polícia Militar, R\$ 5 milhões.

O SR. LAERTE GOMES - Projeto de Lei 1119/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia -

PMRO.”

“A presente proposta tem como finalidade o remanejamento de crédito da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento de Gestão - Sepog para a Polícia Militar de Rondônia - PMRO, tem valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), com o objetivo de adquirir combustíveis automotivos (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados ao abastecimento da frota da PMRO, utilizada nas atividades diárias de policiamento ostensivo, patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências e ações operacionais em todo o território estadual, conforme exposto no Ofício 92083/2025/PM-CPOFCOORDENADOR,...)”.

Então, o nosso parecer, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes ao referido do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1119/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 964/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.369.981,03, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.

Se eu não me engano, esse projeto tem uma Emenda, não tem? Pronto, esse projeto tem uma Emenda coletiva, Senhor Presidente. E é uma Emenda supressiva, não é isso? Ok, Presidente, tem uma Emenda. Falta parecer.

Falta parecer somente sobre a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre deputado, nosso eterno líder, Deputado Luizinho Goebel, firme, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 964/2025 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 129, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.369.981,03, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.”.

A matéria recebeu uma Emenda e pela sua regimentalidade, legalidade e condicionalidade. Estamos de parecer favorável à aprovação do projeto, com Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu peço vista do projeto. Esse projeto é aquele mesmo que

nós votamos, que foi prejudicado na semana passada, porque havia ali recurso do governo para desocupar áreas de Unidades de Conservação, razão pela qual eu peço vista do projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Essa Emenda, Presidente, só para esclarecer, essa é Emenda justamente suprimindo essa questão do recurso para desocupação da área. Então, com a Emenda não existe, acabou.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Olha, vitória, então.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vencemos?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ô, vitória. Vencemos. Vou pegar para conferir. Fico feliz. Fico feliz. Vitória do povo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Veja com a Vossa Excelência conferir isso aí e liberar essa vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vitória do povo. Vitória do povo. Vou pedir vista aí. Hoje é dia de comemoração. Atenção, povo. Vitória hoje aqui nesta Casa. Feliz demais. Eu vou apenas conferir aí. Ganhamos do governo. O povo vai prevalecer, muito bom, mas mesmo assim eu vou insistir na vista porque eu quero ver “um olho no peixe e outro no gato”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só para corroborar aqui com as palavras do Deputado Ezequiel Neiva, exatamente isso. Esse projeto veio e esse valor de R\$ 8.369.981,03 ele estava distribuído em seis ações, seis ações. E entre essas seis ações, tinha parte desse recurso que era exatamente para tratar das unidades de conservação.

E exatamente o que a Assembleia Legislativa fez? Suprimiu essa parte do projeto. Então, valem todas as outras matérias, menos essa. Então, essa foi a proposta da maioria dos deputados. Mas, aí tem o pedido de vista, é natural, o Deputado Rodrigo Camargo tem o direito dessa análise, mas só para deixar esclarecido em relação, que o recurso que veio para desocupação dessas áreas, ele está restrito, ou seja, esse recurso não estará mais disponível para essa ação, caso o Poder Executivo tenha o interesse de fazer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir? Então, o Deputado Camargo não pediu vista, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pedi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, manteve? Então, está concedido à vista, ok?
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Projeto de Lei 1107/2025 do Poder Executivo, Mensagem 236. Eu acho que ficou comprometido em virtude da não alteração da LOA (Lei Orçamentária Anual). É isso? Vamos deixar para mais tarde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próximo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu solicito a Vossa Excelência verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Verificação de quórum. Convido os deputados para registrarem presença neste momento.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz está presente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alex Redano, presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça

A SRA. ROSANGELA DONADON – Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deu 8 já? Está reaberta a Sessão, verificação de quórum confirmada.
Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Registra minha presença. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem que ter 13, não é? Então, ficou prejudicada a Sessão... São os da Deputada Ieda que faltam agora. E do Deputado Cássio Gois, senão ele não vai poder fazer a homenagem quinta-feira.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Registra a minha presença.

O SR. DELEGADO LUCAS – Registrar a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos ligar aqui para o pessoal. Quinta-feira é o evento do Deputado Cássio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Evento do Deputado Cirone Deiró e do Deputado Cássio Gois em Cacoal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, desculpa, Deputado Cirone. Evento do Deputado Cirone e Deputado Cássio. Perdão. Perdão pela minha falha.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Chama o Deputado Cássio aí para votar, Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou ligar aqui para os deputados.
A Deputada Ieda está aqui.

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Pedro Fernandes, presente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Deputado Ribeiro do Sinpol, presente.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, queria pedir uma questão de ordem, apenas para prestar um esclarecimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Com a palavra Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Milson, por gentileza, mandei um documento.

Atenção, profissionais da Educação! Sei que vocês estavam acompanhando esta Sessão, ansiosos pela

votação da alteração da LOA, que, em tese, possibilitaria o cumprimento do acordo que o Governo do Estado fez com vocês: o aumento de R\$ 247,00 de auxílio-alimentação, indo para R\$ 500,00, e um auxílio-transporte de R\$ 200,00 para quem receber até quatro salários mínimos.

Vou explicar para vocês o porquê que eu pedi vista. As informações que me chegam dizem respeito aos auxílios que são pagos pelo governo a outros órgãos que compõem a estrutura governamental. Vamos aguardar, é importante isso. Eu quero que você que está aí, você profissional da Educação, vocês vão entender e vão dizer se é justo isso ou não. Muito bem. Só vou pedir a compreensão um minutinho, Presidente. Pode jogar na tela. **(apresentação de imagem no telão)**

As informações que me chegam, por exemplo, o auxílio-alimentação da Sepog: R\$ 1.519,34; Casa Civil: 1.519,34; Segep: 1.519,34; Detran: R\$ 1.947,73 e PGE: R\$ 1.985,88. Se tiver desatualizado, por favor, algum colega aqui me corrija. Mas, as informações que me chegam, são essas os valores.

Vocês acham justo mesmo oferecer para os profissionais da Seduc, que hoje recebe R\$ 253,00, ter apenas R\$ 247,00 de aumento – totalizando R\$ 500,00 reais? Eu acho que vocês merecem muito mais do que isso. No mínimo, no mínimo, R\$ 1.519,34. Esse é o mínimo.

Olha aqui, eu não estou nem vendo ali... Eu não tenho o valor, talvez algum colega possa me dizer aqui, quanto recebe lá nas Seas. Também não sei, mas deve ser algo em torno disso, cerca de R\$ 1.947,00.

Eu quero que vocês saibam, profissionais de Educação, que, para mim, vocês educam a futura geração de rondonienses e deveriam receber muito mais do que um aumento de R\$ 247,00 em auxílio-alimentação e R\$ 200,00 de vale-transporte. E, detalhe: não é para todo mundo, é apenas para quem recebe tão somente até quatro salários mínimos.

O meu pedido de vista se justifica porque quero ver qual é o valor que eles estão colocando na LOA. Porque o discurso é um e a prática é outra. Os projetos chegam aqui com uma coisa escrita na capa, mas, quando você vai folhear, lá dentro tem outra.

Eu preciso que vocês confiem no meu trabalho. Na próxima Sessão, eu já estarei devolvendo o pedido de vista e, acima de tudo, trazendo a verdade para vocês.

Confiem, porque eu estou do lado do povo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1118/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992, e revoga a Lei nº 125, de 28 de julho de 1986.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1118/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 246, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992, e revoga a Lei nº 125, de 28 de julho de 1986."

Matéria legal, regimental e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Luizinho Goebel. Coloco em apreciação o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1118/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1092/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 222. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen.

Falta parecer.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, vou pedir vista desse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só esperar o parecer, daí você já pede vista.

Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença. Deputado Cássio Gois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Projeto de Lei 1092/2025 do Poder Executivo/Mensagem 222, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen."

Ao verificar o procedimento, Presidente, já na primeira folha me chama a atenção que diz o seguinte: deste valor de R\$ 2 milhões, parte dele seria para "aquisição, por meio de inexigibilidade de licitação, de dispositivos de tecnologia não letal controlados pelo Exército, para uso em treinamentos pela Escola de Serviços Penais - Esep."

Bom, inexigibilidade de licitação, as condições são regidas na lei federal, na lei de licitações. Razão pela

qual, Presidente, só de bater os olhos nesse projeto, a meu ver, ele não encontra inconstitucionalidade em relação a esse aspecto específico. Quanto aos demais, não vejo óbice. Razão pela qual meu parecer é contrário. Porém, como há pedido de vista do nosso querido Deputado Edevaldo Neves, minha manifestação é contrária, mas segue para a deliberação quanto ao pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Edevaldo, com a palavra. Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
- Não, não. O meu é só pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, está concedido o pedido de vista.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 236/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 176. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.527, de 11 de julho de 2011, que "Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a instituir o Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento, destinado a premiar em forma de pecúnia os policiais civis e militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munição."

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
- Presidente, eu queria fazer uma Emenda nesse projeto, se fosse possível. Colocar os policiais penais.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já tem Emenda também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pois não, Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
- Eu queria colocar os policiais penais também no projeto. Fazer uma Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou retirar o projeto e quinta-feira a gente coloca e Vossa Excelência faz a emenda por escrito, pode ser?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
- Pode ser, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou retirar esse. Olha, esses projetos aqui dos técnicos de educação, dos demais, infelizmente, ficou prejudicado. Os auxílios ficaram prejudicados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1120/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO E DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui a Política de

Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto se encontra sem parecer. Convido a Vice-Presidente desta Casa de Leis Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 1120/2025, do Deputado Alex Redano e Deputado Luis do Hospital, que "Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado de Rondônia."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Rosangela Donadon, pelo parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o Projeto de Lei 1120/2025? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 154/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o item 20 do inciso II do artigo 2º, a tabela 18, do anexo II-A e o item 1, item 2, subitem I ao III e o item 8 e subitem VIII, do inciso XXIX, do anexo VII, todos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a Deputada Ieda para proceder ao parecer.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei Complementar 154/2025 da Mesa Diretora, que "Altera o item 20 do inciso II do artigo 2º, a tabela 18, do anexo II-A e o item 1, item 2, subitem I ao III e o item 8 e subitem VIII, do inciso XXIX, do anexo VII, todos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está**

aprovado o parecer.

O Deputado Alan Queiroz fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos colocar em votação, Presidente. Vamos tentar. Depois, se prejudicar, a gente retira.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano, como vota, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nominal. Nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, então, seguir aqui. Desculpa, eu fiz uma confusão aqui, mas vamos fazer, dar continuidade.

Deputado Cássio Gois, como vota, Excelência?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim", Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E eu?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Dra Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves, vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves, "sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chama o Deputado Laerte aí.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte Gomes?
Desculpa, de novo.

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Deputado Laerte Gomes vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, "sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Luiz do Hospital?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deu 14 votos, Presidente. Está aprovada a matéria.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA
- Deputado Alan Queiroz - sim

- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 154/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1066/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Altera e acresce dispositivos às Leis 1.041, de 28 de janeiro de 2002, e nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

Falta parecer, Presidente.

Tinha pedido de vista e foi devolvido. Aliás, já tinha parecer porque tinha tido um pedido de vista, então não votou o parecer. Então o projeto já está apto à votação do parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Temos o parecer do nobre Deputado Delegado Lucas. Vamos agora à votação do parecer. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1066/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Por último, Presidente, aqui, antes de voltarmos aos Projetos de Decreto Legislativo, temos mais um projeto ainda do Poder Executivo, que é a Mensagem 292/2024.

- PROJETO DE LEI 758/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 292/2024. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Santa Luzia D'Oeste/

RO e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre deputada...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Tem parecer? Esse já tem parecer? Esse já tem parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Esse projeto já foi votado, Excelência!

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não, esse agora é outra coisa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São duas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Ah, positivo, positivo!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É só votar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já foi votado o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora a votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 758/2025. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos lá, Presidente, votar os Projeto Decreto Legislativo agora.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 839/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo 3º Sargento PM Diego Spagnol, da Polícia Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício suas funções na Corporação Militar do estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 895/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Valdemir Murer, em reconhecimento à sua destacada trajetória de liderança comunitária e pela idealização e execução do Projeto Renascer das Águas, que se tornou referência em Rondônia e no Brasil.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido a nobre deputada Rosângela Donadon para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Decreto Legislativo 839/2025, do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo 3º Sargento PM Diego Spagnol, da Polícia Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício suas funções na Corporação Militar do estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 895/2025, do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Valdemir Murer, em reconhecimento à sua destacada trajetória de liderança comunitária e pela idealização e execução do Projeto Renascer das Águas, que se tornou referência em Rondônia e no Brasil."

Presidente, os citados projetos atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, querida Deputada Rosangela Donadon, pelo parecer em bloco. Coloco em apreciação. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 839/2025 e 895/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO 896/2025 LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E CIRONE DEIRÓ. Concede, in memoriam, o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Exmo. Dr. Juiz José Odemar Andrade Gois, como forma de reconhecimento público e solene pelos relevantes serviços prestados à magistratura, à advocacia e à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 939/2025 DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Márcio André Scarlassara em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, institucional e social do Estado de Rondônia, por meio de sua destacada atuação no setor agroindustrial.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 939/2025, dos Deputados Cássio Gois e Cirone Deiró, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Márcio André Scarlassara em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, institucional e social do Estado de Rondônia, por meio de sua destacada atuação no setor agroindustrial."; - Projeto de Decreto Legislativo 896/2025, dos Deputados Cássio Gois e Cirone Deiró, que "Concede, in memoriam, o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Exmo. Dr. Juiz José Odemar Andrade Gois, como forma de reconhecimento público e solene pelos relevantes serviços prestados à magistratura, à advocacia e à sociedade rondoniense."

Os citados projetos atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer em bloco favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Ieda. Coloco neste momento em votação o parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à votação dos projetos. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 939/2025 e 986/2025. Vão ao Expediente.**

Quero agradecer aqui a nobre Deputada Ieda Chaves, secretariando os trabalhos.

Próxima matéria.

A SRA. IEDA CHAVE (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 930/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Tânia Mara Guirro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 940/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Jesus de Queiroz Santiago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 928/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Tânia Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 916/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Fábio Rodrigues Fregona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 917/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 918/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 919/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Senhora Antonielly Arce Rottoli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 920/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Gláucia Anne Barros de Souza Be-

zerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 921/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Dalmo Antônio de Castro Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 922/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Excelentíssimo Senhor Paulo Curi Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 923/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Luiz Cordeiro Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 924/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 925/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Raduan Miguel Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 926/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Excelentíssima Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 929/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 927/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Héverton Alves de Aguiar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputada Ieda pelas justas homenagens. Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, farei o parecer em bloco. Já vi que todos são Projetos de Decreto Legislativo autoria da mesma proponente:

- Projeto de Decreto Legislativo 930/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Tânia Mara Guirro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 940/2025 da Deputada Ieda Chaves que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Jesus de Queiroz Santiago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 928/2025 da Deputada Ieda Chaves que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Tânia Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 916/2025 da Deputada Ieda Chaves que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Fábio Rodrigues Fregona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 917/2025 da Deputada Ieda Chaves que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 918/2025 da Deputada Ieda Chaves que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 919/2025 da Deputada Ieda Chaves que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Antonielly Arce Rottoli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 920/2025, da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Gláucia Anne Barros de Souza Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 921/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Dalmo Antônio de Castro Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 922/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Excelentíssimo Senhor Paulo Curi Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 923/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Luiz Cordeiro Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 924/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 925/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha de

Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Raduan Miguel Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 926/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que “Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Excelentíssima Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 927/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Héverton Alves de Aguiar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 929/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que “Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Todos estão dentro da nossa técnica legislativa, Presidente. Portanto, matéria está dentro da nossa consonância legal e o parecer favorável, em bloco, pelas Comissões pertinentes para todos os projetos aqui citados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Alan Queiroz.

Passamos agora à discussão do parecer em bloco. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Algun deputado para discutir os Projetos de Decreto Legislativo 916/2025, 917/2025, 918/2025, 919/2025, 920/2025, 921/2025, 922/2025, 923/2025, 924/2025, 925/2025, 926/2025, 927/2025, 928/2025, 929/2025, 930/2025 e 940/2025? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados e vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 934/2025 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Francisco Alves do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 935/2025 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede, in memoriam, a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Elvis Pessoa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 936/2025 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Florida Junior dos Santos (Dona Dada), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 937/2025 DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede Medalha de

Mérito Legislativo ao Sr. Amaury Antônio Ribeiro de Arruda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Faltam para parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 934/2025, de Autoria da Deputada Gislaíne Lebrinha, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Francisco Alves do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 935/2025, de Autoria da Deputada Gislaíne Lebrinha, que “. Concede, in memoriam, a Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Elvis Pessoa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 936/2025, de Autoria da Deputada Gislaíne Lebrinha, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Florida Junior dos Santos (Dona Dada), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 937/2025, de Autoria da Deputada Gislaíne Lebrinha, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Amaury Antônio Ribeiro de Arruda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Os citados projetos atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Desse modo, somos de parecer favorável, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer, nobre Deputada Ieda Chaves.

Algun deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo 934/2025, 935/2025, 936/2025 e 937/2025. Alguém para discutir os projetos? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados e vão ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 931/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 932/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de

Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 933/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Parecer em bloco dos seguintes projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 931/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 932/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 933/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que ". Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel Aviador Leonardo Bezerra Salim, Comandante da Base Aérea de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Os citados projetos atendem aos requisitos legais de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer, em bloco, favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo alguém para discutir, vamos à votação. Deputados favoráveis a parecer permanecem com a estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 931/2025, 932/2025 e 933/2025. Não havendo, vamos agora à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 938/2025 DO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Carlos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido, novamente, abusando da nossa querida Deputada Ieda Chaves, para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 938/2025, de autoria do Luizinho Goebel, que "Concede o Título Honorífico Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Carlos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 938/2025.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 941/2025 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Ivan Dirceu Beltramini, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 941/2025 do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Ivan Dirceu Beltramini, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.".

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves.

Vamos apreciar aqui o parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo**

941/2025.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - O último de hoje, Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 877/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor André Lima dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a nobre Deputada Ieda Chaves para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Decreto Legislativo 877/2025 do Deputado Jean Mendonça, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor André Lima dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputada Ieda Chaves.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 877/2025. Vai ao Expediente.**

Esse é o último projeto da noite. Quero agradecer aqui à Deputada Ieda Chaves, ao Deputado Alan — guerreiros —, que ainda tem muita coisa para assinar, à Deputada Rosangela Donadon, nossa querida Vice-Presidente da Casa de Leis, todos os demais deputados que aprovaram, votaram os projetos.

Quero também agradecer, de forma especial, aos nossos servidores que ficaram até esse horário conosco. Falar que não esquecemos de vocês e que vocês moram em nossos corações.

Neste momento, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã no horário regimental, às 9 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 13 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4814/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **FELIPE DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula nº **0179***, Assessor Parlamentar, para o código AP-16, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0571566

ATO Nº 4806/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LAUHANY DA SILVA MENDONÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0570827

ATO Nº 4808/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0570601/2025/GDEP RIBEIRO DO SINPOL/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 4646/2025-SEC-RH/ALERO de 01/10/2025,

publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 183 de 01 de outubro de 2025, que exonerou o servidor **LEONARDO ALENCAR MOREIRA**.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0570974

ATO Nº 4810/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **LEONARDO ALENCAR MOREIRA**, matrícula nº **0178***, Assessor Técnico, para o código AT-25, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 20 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0571114

ATO Nº 4805/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA DO CARMO ANTELO**, matrícula nº **0178***, para Assessor Especial, código AE-05, e relatar na Coordenação-Geral de Cerimonial, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0570801

ATO Nº 4813/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **NICOLAS KUHN FEIJO**, matrícula nº **0178***, Assessor Parlamentar, para o código AP-17, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0571491

ATO Nº 4812/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0571246/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 4785/2025-SEC-RH/ALERO de 10/10/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 189 de 10 de outubro de 2025, que nomeou a servidora **PAULA MOURÃO FIGUEIREDO**.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0571473

ATO Nº 4811/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

THAINA MAYNE DE FREITAS TELES COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0571129

ATO Nº 4807/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **THIAGO ALVES LEMOS**, matrícula nº **0176***, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Diretos Humanos e Cidadania, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0570907

ATO Nº 4816/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

THIAGO DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 14 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0571683

ATO Nº 4815/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **TIAGO SOARES DE LIMA PINTO**, matrícula nº **0178***, Assessor Parlamentar, para o código AP-23, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0571654

ATO Nº 4809/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0570792/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 4803/2025-SEC-RH/ALERO de 13/10/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 190 de 13 de outubro de 2025, que nomeou o servidor **WALLISON DOS SANTOS BENICIO**.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0571099

ATO Nº 4817/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BEATRIZ PONTES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, na Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 14 de outubro de 2025.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0571800

ATO DE DIÁRIA Nº 0570483/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao Deputado Estadual **Edevaldo Marcolino Neves**, matrícula nº *****2615, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, no período de

26/10/2025 a 01/11/2025, para conhecer as estruturas operacionais, protocolos de segurança, rotinas administrativas e práticas de gestão aplicadas no sistema penitenciário acreano, que visa identificar modelos que possam ser adaptados e implementados no Estado de Rondônia, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à segurança penitenciária e fortalecimento das instituições, a valorização dos profissionais da área e a melhoria das condições de trabalho, eficiência operacional e ressocialização de apenados no Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.047.000398/2025-59.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570314/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Castanheiras/RO, no período de 19/10/2025 a 19/10/2025, para representar o Deputado Cássio Gois, durante agenda oficial da final do campeonato municipal de futebol no município citado, onde acompanhará o evento, prestando apoio institucional e realizará o registro das demandas da comunidade e das lideranças locais, fortalecendo o relacionamento entre o mandato parlamentar e o município, conforme processo nº 100.043.000295/2025-29.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
0177	Wiliam Rafael de Lima Borges	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570301/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança da Deputada Rosangela Donadon, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.621.000096/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
0176	Jairo Lopes Duarte	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570282/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/10/2025 a 20/10/2025, para realizar a segurança do Deputado Nim Barosso e conduzir o veículo em cumprimento de agenda Parlamentar, conforme processo nº 100.059.000338/2025-05.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
0174	Andre Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570719/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cabixi/RO Ouro Preto/RO a Cacoal/RO, no período de 15/10/2025 a 19/10/2025, para realizar a segurança do Deputado Edevaldo Neves, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.047.000399/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6406	Rubens Nonato Matias Junior	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
*****9082	Everton Rodrigues do Nascimento	Servidor Cedido Estadual	Gab. Sec. Segurança Institucional

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570427/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 20/10/2025 a 21/10/2025, para representar o Deputado Cássio Gois no Seminário "Desmistificando a Reforma Tributária". Durante a viagem, a servidora participará das atividades do evento, que tem como objetivo promover o debate e o esclarecimento sobre as mudanças trazidas pela Reforma Tributária e seus impactos na gestão pública e no desenvolvimento econômico do Estado. A participação contribuirá para a atualização técnica e o aprimoramento das ações parlamentares relacionadas à área econômica e tributária, gerando subsídios para a atuação legislativa em defesa dos interesses da população rondoniense, conforme processo nº 100.043.000294/2025-84.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****2363	Camila Antunes de Borba	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570538/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, no período de 26/10/2025 a 01/11/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Edevaldo Neves, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.047.000398/2025-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6406	Rubens Nonato Matias Junior	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
*****9082	Everton Rodrigues do Nascimento	Servidor Cedido Estadual	Gab. Sec. Segurança Institucional

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570412/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/10/2025 a 17/10/2025, para realizar a segurança e conduzir o veículo do Deputado Ribeiro do Sinpol, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.061.000361/2025-42.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4065	Andre Felipe Carvalho Paraguassu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570628/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 20/10/2025 a 25/10/2025, para acompanhar a Deputada Gislaíne Lebrinha, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.049.000228/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****5608	Rosenildo da Silva Lopes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

4888

ATO DE DIÁRIA Nº 0571223/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO a Cujubim/RO, no período de 16/10/2025 a 17/10/2025, para realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares no município citado, conforme processo nº 100.060.000236/2025-42.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6571	Glerison Sousa	Secretário Executivo	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571175/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias as servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Natal/RN, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, para visita técnica a convite da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte que proporcionará aos servidores de Rondônia o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre os projetos desenvolvidos pela Casa de Leis. O objetivo da viagem é absorver as melhores práticas e modelos de sucesso, como os programas de qualidade de vida e a Biblioteca Repositório, para que essas iniciativas possam ser adaptadas e replicadas em Rondônia, beneficiando diretamente a população do estado, conforme processo nº 100.017.000129/2025-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7016	Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel	Secretário Administrativo	Secretaria Administrativa
*****7003	Maria Marilu do Rosario	SECRETÁRIO-GERAL Adjunto	Gab. do Secretario Geral Adjunto

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571193/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Natal/RN, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, para assessorar a Secretária Administrativa Mayara Gomes em visita técnica a convite da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de proporcionar aos servidores de Rondônia o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre os projetos desenvolvidos pela Casa de

Leis. Onde será absorvido as práticas e modelos de sucesso, como os programas de qualidade de vida e a Biblioteca Repositório, para que essas iniciativas possam ser adaptadas e replicadas em Rondônia, beneficiando diretamente a população do estado, conforme processo nº 100.017.000129/2025-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7136	Ana Letícia Lima Silva	Chefe de Gabinete da Secret. Administrat.	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571265/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Natal/RN, no período de 19/10/2025 a 25/10/2025, para participar do curso Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial a realizar visitas técnicas institucionais à Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte. Bem como à consolidação de entendimentos por parte dos órgãos de controle, cujas repercussões práticas impactam diretamente o cotidiano dos agentes públicos. As visitas técnicas tem objetivo ,fortalecer a integração institucional e conhecer práticas administrativas adotadas por outros parlamentos estaduais, conforme processo nº 100.024.000038/2025-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7039	Wesley Nunes Ferreira	Sup. Logística Adjunto	Gab. da Superintendência de Logística
*****7735	Flavia Renata Metchko	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570965/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Ismael Crispin Dias**, matrícula nº *****5397, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, para participar da 8ª Reunião da Diretoria Executiva da Unale, no qual será para o fortalecimento institucional e discussão de temas relevantes ao aprimoramento das políticas públicas estaduais, conforme processo nº 100.511.000289/2025-16.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570976/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, para assessorar o Deputado Ismael Crispin durante a 8ª Reunião da Diretoria Executiva da Unale, onde acompanhará as discussões e decisões das atividades do parlamentar e o desenvolvimento de políticas públicas, garantindo apoio e alinhamento durante o evento, conforme processo nº 100.511.000289/2025-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****2366	Luiz Goncalves Filho	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Ismael Crispin

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570915/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Salvador/BA, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, para realizar visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com foco na Escola do Legislativo. Onde o servidor, realizará a visita com objetivo de fortalecer o intercâmbio técnico e institucional entre as Casas Legislativas. Com a possibilidade de troca de experiências e o compartilhamento de práticas relacionadas à gestão pública, comunicação institucional e capacitação legislativa para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela Primeira Secretaria e para o fortalecimento da atuação do Poder Legislativo rondoniense em benefício da sociedade, conforme processo nº 100.005.000237/2025-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571165/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vista Alegre do Abunã/RO, no período de 17/10/2025 a 18/10/2025, para participar de uma reunião com as mães atípicas da localidade. Durante a visita, será realizada uma roda de conversa com mães atípicas, proporcionando um espaço de escuta, acolhimento e troca de experiências, contribuindo assim para a construção de práticas mais inclusivas e humanizadas no ambiente escolar. A atividade tem o objetivo de fortalecimento do vínculo entre a equipe escolar e a rede de apoio, além de promover o alinhamento pedagógicas e institucionais, conforme processo nº 100.046.000372/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------



*****6529	Kayan Cesar Travain Belmiro	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Camargo
-----------	-----------------------------	----------------------	----------------------------

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571155/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, para efetuar visita institucional que será realizada com o objetivo de conhecer o processo de trabalho do Departamento de Recursos Humanos e setores orientados ao servidor, conforme processo nº 100.023.000212/2025-30.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8657	Carla Cristina Vidal Rodrigues	Assessor de Direção	Div. de Moviment. e Controle Funcional

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571212/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/10/2025 a 18/10/2025, para representar o Deputado Nim Barroso, em reuniões referente a Emendas Parlamentares destinadas ao Município citado, conforme processo nº 100.059.000339/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7078	Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Nim Barroso

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571237/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, para efetuar produção de material jornalístico para a TV Assembleia (canal 7.2) das Sessões Solenes em homenagem à banda e aos atletas do CTPM X do Município citado, bem



como aos bombeiros que atuaram na enchente da BR-425 e aos demais integrantes do Corpo de Bombeiros, conforme processo nº 100.029.000316/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8279	Jose Cicero Dutra de Moura	Gerente de Rádio e Imagem	Gerencia de Rádio e Imagem

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570885/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 15/10/2025 a 15/10/2025, para assessorar o Deputado Cássio Gois, durante o cumprimento da agenda parlamentar nesta Casa de Leis, onde será responsável pela cobertura fotográfica, produção de mídias e registro audiovisual das atividades realizadas durante a visita do parlamentar no município citado, conforme processo nº 100.043.000296/2025-73.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8727	Italo Natan Rodrigues Vidal	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0570945/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO a Colorado do Oeste/RO, no período de 16/10/2025 a 17/10/2025, para efetuar assessoria de mídia ao Deputado Luizinho Goebel, no qual realizará registros das ações desempenhadas pelo parlamentar durante a visita oficial, conforme processo nº 100.571.000046/2025-65.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6956	Ezio Ricardo Martins	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571329/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz da Silva**, matrícula nº *****5401, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025, para cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/SP. Onde a viagem tem o objetivo de atender aos interesses do Estado e da população rondoniense, no qual fortalecerá as relações institucionais, conforme processo nº 100.058.000088/2025-13.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571250/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO, Porto Velho/RO a Cujubim/RO, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025, para realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares em agenda do Deputado Pedro Fernandes, conforme processo nº 100.060.000235/2025-06.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6579	Leonio de Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571438/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cabixi/RO, São Miguel/RO, Theobroma/RO, Vale do Anari/RO, Campo Novo/RO, Cujubim/RO a Ariquemes/RO, no período de 14/10/2025 a 18/10/2025, para participar da cerimônia de encerramento, entrega de certificados e visitas institucionais aos alunos dos cursos de libras, Informática, Filmagem e Edição de Vídeos, Primeiros Socorros, Oratória, (Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho e Inteligência Financeira) e curso de Fotografia, conforme processo nº 200.184.000318/2025-35.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7008	Welys Araujo de Assis	Diretor Geral Escola do Legislativo	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

4894

ATO DE DIÁRIA Nº 0571518/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cabixi/RO, São Miguel/RO, Theobroma/RO, Vale do Anari/RO, Campo Novo/RO, Cujubim/RO a Ariquemes/RO, no período de 14/10/2025 a 18/10/2025, para conduzir veículo oficial, ao Diretor Geral Welys Araujo que realizará a cerimônia de encerramento dos cursos de libras, Informática, Filmagem e Edição de Vídeos, Primeiros Socorros, Oratória, (Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho e Inteligência Financeira) e curso de Fotografia, conforme processo nº 200.184.000318/2025-35.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7283	Luciano Ferreira dos Santos	Diretor de Departamento	Departamento de Transporte

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571538/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, para realizar a montagem dos equipamentos de som, fazer os testes e operar os equipamentos de sonorização, durante a realização da Sessão Solene de entrega de Votos de Louvor à Banda, ATLETA DO CTPM X, ao Diretor(a) e Vice Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, bem como a entrega de Votos de Louvor ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.016.000257/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7311	Henry Alves Calixto	Assessor Especial	Gab. do Secretário Legislativo
*****7312	Jaqueline Sobreira da Silva	Assessor Especial	Gab. do Secretário Legislativo

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571356/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guaramirim/RO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, para prestar apoio operacional e institucional à Secretaria de Segurança Institucional durante a agenda na sessão solene, e assim garantir o cumprimento adequado das atividades

oficiais e a segurança do evento, conforme processo nº 100.021.002360/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1587	Marcus Aurelio Costa Silva Bahia	Ag de Polícia Legislativa	Gab. Presidência

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571379/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, para dar apoio ao departamento durante a agenda institucional na Sessão Solene, onde garantirá o suporte técnico, logístico e operacional necessário para o bom andamento das atividades oficiais. A ação visa fortalecer a representação institucional, promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade local, além de assegurar a efetiva participação da Assembleia Legislativa em eventos de caráter público e representativo, conforme processo nº 100.023.000211/2025-95.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6959	Alisangela Lima Ferreira	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0571417/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, para conduzir veículo Oficial para do Cerimonial que irá participar das Sessão Solene, onde garantirá o suporte técnico, logístico e operacional necessário para o bom andamento das atividades oficiais, conforme processo nº 100.023.000211/2025-95.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8567	Maria de Souza Normando	Assessor Especial	Departamento de Transporte

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Ato de Diária nº 0571700/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, para prestar apoio técnico e suporte operacional na área de tecnologia da informação, impressão de documentos e viabilização de recursos visando a transmissão do evento via web em colaboração ao Cerimonial e Secom, durante toda a realização de sessão solene de outorga de honrarias a instituições e servidores que prestam relevantes serviços à sociedade guajaramirense, sessão solene ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar e sessão solene ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme processo nº 100.173.000177/2025-35.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7174	Antonilson da Silva Moura	ASSESSOR ESPECIAL	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
*****8714	James Silva de Melo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO Nº 30/2025/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.046.000339/2025-91;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Catiene Magalhaes de Oliveira Santanna**, matrícula nº **0176***, Subchefe Gab Parlamentar, lotada no Gab .Delegado Camargo, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **23/09/2025 a 23/03/2025**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0570345

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.172.000099/2025-89

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia — ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.498.974/0001-09**, com sede na Rua Izabel A Redentora, Nº 2356, Bairro Centro – CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR.

O objeto da contratação é a inscrição de 02 (dois) servidores no curso de Planejamento, ETP e Termo de referência com inteligência artificial, que será ministrado entre os dias 20 e 22 de outubro de 2025, em Natal/RN, pelo valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 200.184.000020/2025-25

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **HOME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **44.116.956/0001-29**, sediada na Rua Benedito Inocêncio, nº 6044, Bairro Três Marias, CEP 76812-590 – Porto Velho/RO.

O objeto destina-se à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas do tipo rolô, incluindo fornecimento e instalação, para atender as necessidades da Escolado Legislativo de Rondônia – ELERO, no valor total de **R\$ 12.848,05 (doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 14 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

Processo Administrativo nº 100.030.000133/2025-30

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: WR COMUNICACAO VISUAL LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de títulos de honra para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, Termo de Referência, Edital, a proposta da CONTRATADA.

DO QUANTITATIVO E VALORES: O valor total do presente Contrato é de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2025, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.31.03 MEDALHAS E TROFEUS

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Empenho nº 2025NE001297

Programa de Trabalho: 01 031 2126 2409 240901

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.31.01 - PREMIO E CONDECORACOES

Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Empenho nº 2025NE001298

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência, vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo no interesse da administração ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, conforme disposto na Lei 14.133/21.

DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls 37, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho, 06 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

ROGÉRIO DO CARMO RUBIM
Representante Legal Empresa WR COMUNICACAO VISUAL LTDA

CONTRATADA

4899



Documento assinado eletronicamente por **Rogério do Carmo rubim**, Usuário Externo, em 14/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 14/10/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0564031 e o código CRC 764888BA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024

Processo Administrativo 100.1723.000105/2024-97

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: DESTAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO consistente no aumento do valor inicial do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, I, b e §1º da lei 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de locação de veículo automotor tipo ônibus, micro-ônibus e van por QUILOMETRO RODADO e/ou DIÁRIA, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos que fizeram parte do contrato.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo SEI 100.1723.000105/2024-97, e o Contrato n. 029/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global do presente contrato passará a ser de R\$ 557.107,48 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 65, I, b e §1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Tratando-se de termo aditivo, a partir de contrato celebrado sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, adotam-se as disposições contidas nos arts. 190 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.33.03 FRETE E LOCVEICULOS P/NECESSIDADE DO SERVICO

Número empenho: 2025NE001315

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 7.064,29 (Sete Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos)

Processo eletrônico n. 100.1723.000105/2024-97

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 029/2024/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.1723.000105/2024-97.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 29 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlido Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 14/10/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0570618 e o código CRC 4B1CB8FA.

Referência: Processo nº 100.1723.000105/2024-97

SEI nº 0570618